

ÍNDICE

BAHIA	6
BOM JESUS DA LAPA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARISTIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VAUDIENE CARDOSO DOS SANTOS SILVA	7
CANDEIAS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRIGORIFICO CAMBUÍ LTDA, ANTONIO VILHENA PAULA SOUZA	8
CONCEICAO DA FEIRA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CRISPIM PEREIRA DE SOUZA	8
ITABERABA / BA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DORINE DAYSE PEDREIRA DE CERQUEIRA, HELENA MARQUES MACHADO	9
JEQUIE / BA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA JOSE PINTO REIS	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA ALVES PACHECO ALMEIDA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MANOEL PEDRO DOS SANTOS	11
LAURO DE FREITAS / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALBELIA AZEVEDO DE ANDRADE, ADAILTON NOGUEIRA DE ANDRADE, MARCUS FALCÃO BORJA, ELIENE VITA LEAL CARVALHO BORJA	11
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	12
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): IPG PARTICIPACOES EIRELI, IVIE PIANA GARCIA	12
GOIÁS	13
FORMOSA / GO	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FORTIUM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FORTIUM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FORTIUM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI	13
MATO GROSSO DO SUL	14
CAMPO GRANDE / MS	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JADIR PEREIRA DOS SANTOS, PANORAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIS CARLOS CAVALCANTE**

ALEM 14

MATO GROSSO 15

CAMPO NOVO DO PARECIS / MT 15

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS 15

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **PG EMPREENDIMENTOS**

IMOBILIARIOS LTDA 15

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **PG EMPREENDIMENTOS**

IMOBILIARIOS LTDA 15

PARÁ 16

BELEM / PA 16

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM 16

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARGARIDA PINHEIRO**

RODRIGUES, EDSON DE OLIVEIRA FREITAS 16

PARAGOMINAS / PA 16

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS 16

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

ADERVAL JOSE DALMASO, NAYANE RIBEIRO CORREIA 16

SANTAREM / PA 18

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM 18

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS 18

PERNAMBUCO 18

RECIFE / PE 18

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE 18

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

DEMETRIUS SOUZA PIRES 18

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE 19

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALEXANDRE JOSE MEDEIROS DE**

ATAIDES, MARIA DAS DORES JALES FERNANDES 19

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOÃO LIRA DE SOUZA, MARIA**

VALDECI MACEDO DE SOUZA 20

SERRA TALHADA / PE 20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA 20

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **DUARTE CARVALHO**

EMPREENDIMENTOS LTDA 21

RIO DE JANEIRO 21

DUQUE DE CAXIAS / RJ 21

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS 21

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

RACHEL DE SOUZA BARAO, ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO, CLEBER ROBERTO DE ARAUJO, ROSINELI DE SOUZA

BARAO DAMASCENO 21

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

ANTONIO DA COSTA PIRES 22

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

JOAO DANIEL PERES APPOLINARIO, MARLY DA SILVA VALENTE APPOLINARIO 22

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

PAULO ROBERTO NUNES TORRACA 23

MACAE / RJ 23

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ 23

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUIZ CLAUDIO DOS REIS,**

MARISTER LIMA DOS REIS 23

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

MANGARATIBA / RJ	24
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VIVIANE NEVES CEIA, VILSON HYPPOLITODE SOUZA, ELEN PONTES RODRIGUES	24
MARICA / RJ	24
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO SALVIANO DA SILVA, MARIA COELI SOARES SALVIANO, LAERCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ELIZABETH DE OLIVEIRA TINOCO	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO SALVIANO DA SILVA, MARIA COELI SOARES SALVIANO, LAERCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ELIZABETH DE OLIVEIRA TINOCO	25
NOVA FRIBURGO / RJ	26
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA MARES-GUIA	26
PETROPOLIS / RJ	26
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DARCY ROMERO DERENUSSON	27
RIO DE JANEIRO / RJ	27
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SATURNO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	27
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, MARIA GORETH SOUSA DA SILVA	27
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA DE AGUIAR MORGADO, ELIAQUIM GUILHERME MORGADO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS DA SILVA REGO SAMPAIO, FATIMA DA SILVA REGO SAMPAIO	28
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS HENRIQUE BEMFICA RAMOS	29
SAO JOAO DA BARRA / RJ	29
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RICHARD FREDERICO HENRIQUES DE CASTRO	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERALDO TAVARES MOTTA	29
SAQUAREMA / RJ	30
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FÁTIMA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, GILBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAISA MORETTE LOPES PEDROLLO	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIS PIRES DE SOUZA, ROSILANE SOUZA E SILVA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAISA MORETTE LOPES PEDROLLO	31
TERESOPOLIS / RJ	32
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARTHA PACHECO DIAS	32
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

VOLTA REDONDA / RJ	32
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): C. H. LOCCI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, RZ PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EIRELI	33
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA	33
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): AFFONSO JOSÉ SOARES	33
SANTA CATARINA	33
BLUMENAU / SC	34
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TERESINHA NASS	34
CANOINHAS / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC - EM LIQUIDACAO	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC - EM LIQUIDACAO	35
CRICIUMA / SC	35
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILSON PIZZETTI, ALBERTINA GORETTI FERNANDES PIZZETTI, MARIA APARECIDA CRESCENCIO PIZZETTI, VALDIR PIZZETTI	35
FLORIANOPOLIS / SC	35
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS TAVARES, CLAUDIA MARIA DOS SANTOS TAVARES, LUCIA MARIA DOS SANTOS TAVARES, INÊS MARIA DOS SANTOS TAVARES	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELOIR EDILSON SIMM	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDILENI VIEIRA	37
GAROPABA / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDA FUHRMEISTER, RICARDO CARDOSO KISNER	38
GASPAR / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BRAZ QUINTINO PEREIRA	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRO SIMIÃO DESCHAMPS, ANITA DESCHAMPS	39
GUARAMIRIM / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RICARDO RONCHI, DARCY LOURDES RONCHI, MARIA DENISI RONCHI KLEIS, VILSON PAULO KLEIS, WANDERSON KLEIS, SABRINA VOLPI KLEIS	40
IBIRAMA / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDEMIRO VITÓRIO BAGATTOLI, MARIA MARLI DA SILVA BAGATTOLI, VALMOR BAGATTOLI, HELENA MARIA BAGATTOLI DE OLIVEIRA, GENÉSIO DE OLIVEIRA, LEONOR CLEMÊNCIA BAGATTOLI	40
ITUPORANGA / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): THAIS ALESSANDRA DA SILVEIRA MARQUEZ	41

JOINVILLE / SC	41
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	42
PALHOCA / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	42
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOSNI CASIMIRO REGINALDO, ROSINHA LOHN REGINALDO	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELACIR DE LIMA LEANDRO, JANAINA MARIZETE CARDOZO	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADALBERTO ZIMMERMANN ALVES	43
PORTO UNIAO / SC	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	44
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MECANICA NADOLNY LTDA-ME	44
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDIVINA BENDLIN	44
PRESIDENTE GETULIO / SC	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	44
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HARON GRAHL, SILVIA EDLICH	44
RIO DO SUL / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVONETE DOS SANTOS PAULO, JANICE PAULO	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURILIO ASTROGILDO DUWE, ELI SELMA MÜNSFELD, SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, CARLOS ROBERTO FIALHO, ARMANDO MAURO DUWE	45
TIMBO / SC	46
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ZITO GENESIO BONA, RACHEL IVONE GUMES BONA	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LEONIDO AGOSTINI, DIRCE MARIA AGOSTINI	47
SÃO PAULO	48
JALES / SP	48
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES	48
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA JALLES GUIMARÃES, LUIZ FERNANDO JALLES	48

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARISTIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 62/2021 DESTINATÁRIO: JOSÉ SILVA DE JESUS. ENDEREÇO: Lote 37, quadra A, localizado na Rua Tabelaão Roberto Pimenta, nº 71, Bairro Maravilha, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ARISTIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF sob nº 224.243.935-91, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEIS: Lote urbano nº 38, da quadra A, do Loteamento Maravilha, zona urbana, localizado na Rua Maravilha, nº predial 68, Bairro Maravilha, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 30,64 m (trinta metros e sessenta e quatro centímetros) do lado direito, 30,50 m (trinta metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 298,30 m² (duzentos e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 81,14 m (oitenta e um metros e quatorze centímetros); Lote urbano nº 34, da quadra A, do Loteamento Maravilha, zona urbana, localizado na Rua Maravilha, nº predial 88, Bairro Maravilha, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 2,00 m (dois metros) de fundo, 30,22 m (trinta metros e vinte e dois centímetros) do lado direito, 30,55 m (trinta metros e cinquenta e cinco centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 180,48 m² (cento e oitenta metros e quarenta e oito centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 72,77 m (setenta e dois metros e setenta e sete centímetros); Lote urbano nº 36-A, da quadra A, do Loteamento Maravilha, zona urbana, localizado na Rua Maravilha, nº predial 78, Bairro Maravilha, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 8,00 m (oito metros) de frente, 6,88 m (seis metros e oitenta e oito centímetros) de fundo, 30,55 m (trinta metros e cinquenta e cinco centímetros) do lado direito, 30,67 m (trinta metros sessenta e sete centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 223,06 m² (duzentos e vinte e três metros e seis centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 76,10 m (setenta e seis metros dez centímetros), Lote urbano nº 36-B, da quadra A, do Loteamento Maravilha, zona urbana, localizado na Rua Maravilha, nº predial 80, Bairro Maravilha, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 2,00 m (dois metros) de frente, 2,00 m (dois metros) de fundo, 30,67 m (trinta metros e sessenta e sete centímetros) do lado direito, 30,64 m (trinta metros sessenta e quatro centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 59,83 m² (cinquenta e nove metros e oitenta e três centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 65,31 m (sessenta e cinco metros e trinta e um centímetros). BENFEITORIAS: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrículas nº 17.120, 4.976, 5.041 e 4.975, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: ARISTIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 224.243.935-91. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) José Silva de Jesus. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48993, 48995, 48997 e 48998, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º,

do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 03/09/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VAUDIENE CARDOSO DOS SANTOS SILVA**

EDITAL Nº 68/2021 DESTINATÁRIO: MARIA HELENA CARDOSO PEREIRA, CPF sob nº 937.302.255-53. **ENDEREÇO:** Rua Virgílio Fraga, nº 518, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. **JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN**, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF sob nº 001.372.925-03, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. **IMÓVEL:** Um (01) lote de terras de nº 19 (dezenove), da Quadra nº 19 (dezenove), situado nesta cidade, no Loteamento denominado Mariana, medindo 12m de frente, 12m de fundo, 30m de um lado e 30m do outro lado, totalizando uma área de 360(trezentos e sessenta) metros quadrados. **BENFEITORIA:** Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 20.909, deste Cartório. 2. **PROPRIETÁRIO:** VAUDIENE CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 689.693.845-53. 3. **TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S):** a) Maria Helena Cardoso Pereira, CPF 937.302.255-53. 4. **OBSERVAÇÕES:** a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49.732, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida

Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 01/11/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRIGORIFICO CAMBUÍ LTDA, ANTONIO VILHENA PAULA SOUZA**

IURI ARAÚJO LEMOS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, credor(a) do consórcio imobiliário subscritor do Grupo 480, Cota 238, Grupo 481, Cota 198, 241, 293 e 297, Grupo 482, Cota 330, Grupo 484, Cota 328, Grupo 486, Cota 272 e 300, firmado em 7 de fevereiro de 2019, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob o número de ordem R.3 da matrícula nº. 6338, do Livro nº.2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, referente ao imóvel situado no endereço Estrada da Jabequara, acesso ao Polo de Combustíveis, Seção I - Candeias/BA, protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 20 de maio de 2021, sob o número de ordem 13.498, intima FRIGORIFICO CAMBUI LTDA, representada pelo seu sócio ANTÔNIO VILHENA PAULA SOUZA., para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas ATÉ 23/02/2021, apuradas pelo credor até o dia 23/02/2021, que totaliza a quantia de R\$ 1.148.819,47, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital, outras prestações vencidas até a presente data e as prestações que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito perante a CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do(s) intimado(s) e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CRISPIM PEREIRA DE SOUZA**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessado: **CRISPIM PEREIRA DE SOUZA E LÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA** COMARCA --

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessado: CRISPIM PEREIRA DE SOUZA E LÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3558, de 15 de dezembro de 2020, o requerimento pelo qual, CRISPIM PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, casado, produtor rural, portador do RG nº 197254187 SSP/BA, inscrito no CPF Nº 138.928.865-04, nascido em Conceição da Feira/BA, em 25/10/1955, filho de Estaquio Pereira de Souza e Crecenciana Araujo de Souza, casado sob o regime de comunhão de bens desde 28/10/1981 com LÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, portadora do RG nº 02.900.619-89 SSP/BA, inscrita no CPF nº 581.890.415-68, nascida em Cachoeira/BA, em 14/02/1964, filha de Anísio Leonardo dos Santos e Eulália Leal dos Santos, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 557, Conceição da Feira/BA, CEP: 44320000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel Rural, denominado "FAZENDA MARAÇAUIM", localizado no município de Conceição da Feira -- BA, Código do Imóvel no INCRA 951.129.698.768-6, número do Imóvel na Receita Federal -- NIRF 7.425.984-9, com uma área de 15,4125 ha, tendo como confrontante ao Norte José Ricardo Evangelista Salomão e Marinalva Batista dos Santos e estrada Carroçável, ao Sul com Antônio Torres, ao Leste com Antônio Torres e a Oeste com Crispim Pereira de Souza conforme consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 26/27 e verso, termo 15, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20210567397, assinados pelo Engenheiro Civil, José Válder Sousa Borges, CREA/BA nº 26431/D. Alega os requerentes que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Ordinária rural por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área acima descrita. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 04 de novembro de 2021. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro_.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DORINE DAYSE PEDREIRA DE CERQUEIRA, HELENA MARQUES MACHADO**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.129/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: DORINE DAYSE PEDREIRA DE CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 018.073.075-49. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Arlindo Leone, nº. 06, bairro Oriente -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.053.0123.001 Com área total de 111,15m² (cento e onze vírgula quinze metros quadrados) e área total construída de 89,90m² (oitenta e nove vírgula noventa metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 3,57m de frente, 3,39m de fundo, 29,71m do lado direito e 29,50m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: 5.271, o imóvel usucapiendo está registrada no Livro 2-Z (Livro de Registro Geral), ficha 01, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de Helena Marques Machado, inscrita no CPF/MF sob o nº. 405.205.015-00. Confrontantes: FRENTE: rua Arlindo Leone; LADO DIREITO: imóvel nº. 08 da rua Arlindo Leone; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 74 da mesma Rua; FUNDO: imóvel de posse do senhor Carlito Macêdo da Silva. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 15 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA, Helena Marques Machado, inscrita no CPF/MF sob o nº. 405.205.015-00, na qualidade

de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JEQUIE/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA JOSE PINTO REIS

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 87.606, com os seguintes dados: REQUERENTE: MARIA JOSÉ PINTO REIS, brasileira, maior, capaz, aposentada, RG nº 00.545.182-53 SSP/BA, CPF nº 141.345.865-34, casado sob o regime de separação de bens em 15/01/2007, com JURACY REIS, brasileiro, maior, capaz, aposentado, RG nº 01.305.273-00 SSP/BA, CPF nº 051.020.495-34, residentes e domiciliados na Rua Lídio Montal, nº 102, Loteamento Novo Horizonte, Bairro Campo do América, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, nº 102, Bairro Campo do América, nesta cidade, consistente de casa residencial com um pavimento, com área construída de 157,920 m², edificada em terreno com área total de 200,00m², correspondente ao lote 13 da Quadra C do Loteamento Novo Horizonte (irregular), com inscrição imobiliária nº 01014080096001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Gilmar de Jesus Leite, Técnico em Edificações, CREA\BA 94897-D, ART nº BA20180072025. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro de transcrições 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 10/05/2006. Pelo presente edital, Pelo presente edital, cientifica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Ordinária, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 -- Centro, Jequié/BA. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA ALVES PACHECO ALMEIDA

Samara Benevides Duque, Oficiala Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jequié, FAZ SABER que, Maria Alves Pacheco Almeida, brasileira, casada, RG nº 0212683985 SSP/BA, CPF nº 203.202.135-87 requereu a retificação da descrição tabular do imóvel registrado nesta serventia nº 18.725, deste Registro Imobiliário, localizado na Rua Miguel Sebastião Figueredo, nº 150, bairro Joaquim Romão, nesta cidade de Jequié, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, bem como sua localização e paradeiro, do titular do imóvel confrontante ao fundo, de número de porta 405, fica a sua confrontante, LETÍCIA MARIA CUNHA (CPF nº 148.337.605-25), NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivada neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Samara Benevides Duque, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MANOEL PEDRO DOS SANTOS**

Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jequié, situado na Rua Barbosa de Souza, 25, SL 07 -- Centro -- Jequié -- Bahia CEP 45.200-970 -- Tel. (73) 3526-5305, FAZ SABER que, Espólio de Luiz Gonzaga de Santana, CPF nº 027.918.205-82, representado por seu inventariante regularmente constituído, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 3.675 deste Registro Imobiliário, localizado na Rua Brigadeiro Sá Bittencourt, nº 399, bairro Jequiezinho, nesta cidade de Jequié, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), prenotado sob nº 88.835. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, bem como sua localização e paradeiro, do titular do imóvel confrontante do lado direito, de número de porta 44, matriculado sob nº 4.431 deste Cartório, fica o seu proprietário tabular, MANOEL PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 007.871.325-00, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALBELIA AZEVEDO DE ANDRADE, ADAILTON NOGUEIRA DE ANDRADE, MARCUS FALCÃO BORJA, ELIENE VITA LEAL
CARVALHO BORJA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26 de abril de 2021, o requerimento pelo qual ALBELIA AZEVEDO DE ANDRADE, brasileira, nascida em 23/02/1949, filha de Hélio Pereira de Azevedo e Albertina Meireles de Almeida Azevedo, bancária aposentada, CI 0067237487 SSP/BA, CPF 056.921.645-15, seu esposo ADAILTON NOGUEIRA DE ANDRADE, brasileiro, nascido em 15/04/1949, filho

de José Norberto de Andrade e Amália Nogueira de Andrade, aposentado, CI 0103339248 SSP/BA, CPF 053.371.865-15, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em 07/10/1980, residentes e domiciliados na Rua Renato de Menezes Berenguer, nº 185, Apt. 603 A, Pituba, Salvador/BA; e MARCUS FALCÃO BORJA, brasileiro, nascido em 17/12/1959, filho de Sidronio Falcão de Almeida Borja e Rita Parsla Falcão Borja, engenheiro civil, CI 044839660 IFP/RJ, CPF 638.675.087-04, e sua esposa ELIENE VITA LEAL CARVALHO BORJA, brasileiro, nascida em 12/02/1964, filha de Jayme Bastos de Carvalho Filho e Almerinda Vita Leal Carvalho, advogada, CI 01365590 SSP/BA, CPF 339.256.155-04, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em 15/04/1989, residentes e domiciliados na Rua Emílio Odebrecht, nº 105, apartamento 202, Edifício Maison Du Soleil, Pituba, Salvador/BA, representados por Bel. ALMIR DE ALMEIDA AZEVEDO, OAB/BA 41024, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através do procedimento de Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 133.820 de 26 de abril de 2021, do imóvel constante de Lotes 13, 14, 15 e parte do 16 do Loteamento Morada do Sol, situados na Rua Noêmia Paranhos, nº 467, Pitangueiras, nesta Cidade, dito Loteamento registrado na matrícula 6.599RG desta Serventia. Assim sendo, e com base no Art. 11 do Provimento 65 do CNJ, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e confrontantes, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial pretendida, com o competente registro conforme determina a Lei em vigor. OFICIALA IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES.

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **IPG PARTICIPAÇÕES EIRELI, IVIE PIANA GARCIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DE ÁREA. Interessado(s): IPG PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF n. 25.079.272/0001-50, representada por sua sócia administradora IVIE PIANA GARCIA, CPF/MF 092.253.187-07, compradora de parte do imóvel da Matrícula n. 16.704, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, situado à Rua Nova América, n. 95, Bairro Nova América, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, medindo uma área total de 7.883,12m² (sete mil, oitocentos e oitenta e três metros e doze centímetros quadrados), sendo 109,10m de frente, 88,89m de fundo, 37,54m + 2,64m + 42,05m na lateral direita, e 73,30m na lateral esquerda. A área desmembrada possui formato poligonal convexo, tendo a seguinte descrição perimétrica com ângulos internos: 91° entre as medidas 109,10m e 42,05m, 167° entre as medidas 42,05m e 2,64m, 160° entre as medidas 2,64m e 37,54m, 120° entre as medidas 37,54m e 88,89m, 92° entre as medidas 88,89m e 73,30m, e por fim 90° entre as medidas 73,30m e 109,10m, confrontando-se pela Frente com a Rua Nova América; Fundos com o imóvel cadastrado com a inscrição imobiliária n. 1.09.0051.0051.001 (n. 205); Lateral Direita com a Rodovia BA 290; e Lateral Esquerda com a Rua Vitória. Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela parte interessada, prenotado sob o n. 11869, de 13/10/2021, Livro A-4, e registrado sob o n. 5351, Livro B-9, em 22/10/2021, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, e do Art. 1.430-N, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de todos os confrontantes da área objeto da Matrícula n. 16.704, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, que quando da abertura da matrícula possuía área total equivalente à 359.310,00m², atualmente com área remanescente de 341.951,71m², de propriedade de IVANILDO IVO DO NASCIMENTO CORREIA, CPF/MF n. 801.576.298-72, DORELI DA CONCEIÇÃO CORREIA CIDADE, CPF/MF n. 363.263.305-30, OSAIR NASCIMENTO CORREIA, CPF/MF n. 079.669.115-00, SERVIDIO CORREA FILHO, CPF/MF n. 253.573.606-34, JURACY JOSÉ CORREIA, CPF/MF n. 204.567.436-34, RONALDO NASCIMENTO CORREIA, CPF/MF n. 416.174.107-30, e MANOEL LEONCIO CORREIA, CPF/MF n. 106.895.835-91, compreendo a área maior parte dos bairros Nova América, Irmã Dulce e Castelinho, da Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, e que conforme os Avs. 09 e 11, da referida matrícula, confronta-se o perímetro aproximadamente com as ruas: Rua Sucupira, Rua Itapicuru, Rua Santa Luzia,

Rua Pioneiro, Rua Paulo Afonso e Rua Vila Rica, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências dos confrontantes que deixarem de apresentar impugnação no CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação. Segundo o requerimento, este procedimento justifica-se tendo em vista a impossibilidade de obtenção de anuência e ou identificação de todos os confrontantes, por volumosa quantidade ou vulnerabilidade social, ou por estarem em ocupações espontâneas, assentamentos informais, circunstâncias estas todas devidamente atestadas na Ata Notarial de Constatação, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, Livro n. 01, Folhas n. 130 e verso, Ato n. 52/21, em 06/10/2021. Livia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FORTIUM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula 69.368, nos termos do protocolo 150.877 datado de 27/10/2021, solicitado por Fortium Construtora e Serviços Eireli, para ciência intima o confrontante Alayr Batista, CPF 035.297.468-00. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2º da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FORTIUM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula 69.368, nos termos do protocolo 150.877 datado de 27/10/2021, solicitado por Fortium Construtora e Serviços Eireli, para ciência intima o confrontante Antonio Bernardes Neto, CPF 918.162.111-68. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2º da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FORTIUM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula 69.368, nos termos do protocolo 150.877 datado de 27/10/2021, solicitado por Fortium Construtora e Serviços Eireli, para ciência intima o confrontante Marcelina Harunari Matida, CPF 073.551.928-50. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2º da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JADIR PEREIRA DOS SANTOS, PANORAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pelo JADIR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 613.996.801-10, imóvel determinado por lote de terreno determinado sob nº 01, da quadra 314, Bairro Nova Lima, objeto da matrícula nº 4.194, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: PANORAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 36.795.953/0001-30, na pessoa de seu representante legal. Ref.: Ao Lote de terreno determinado sob nº 02, da quadra 314, Bairro Nova Lima, objeto da matrícula nº 4.195, Lº 02, 1ª C.R.I.; ou alguém por ela, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em virtude da mesma figurar como proprietária do lote confrontante ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que a notificada não foi localizada nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi fornecido como localizá-la, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS CARLOS CAVALCANTE ALEM**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pelo(a) credor(a) fiduciário(a) , CAIXA ECONOMICA FEDERAL , inscrito(a) no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) LUIS CARLOS CAVALCANTE ALEM - CPF: 039.888.901-54, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 855553841579, registrado no R-05, da matrícula nº 122.530, do livro 02, deste

Serviço Registral, referente ao imóvel situado à Av Sen Antonio Mendes Canale, nº 1159, Ap 406, Bl01, Condomínio Parque Residencial Castelo de Mônaco, Campo Grande/MS, Cep: 79070-295, do bairro denominado Pioneiros, nesta cidade. Valor do débito posicionado em 21/10/2021 : R\$ 34.212.61 Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2021 Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PG**
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins da ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO (art. 18 e 28, da Lei 6.766/79, e art. 1.193 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e Lei Complementar nº 4/2003 c/c a Lei Complementar nº 85/2017), a proprietária PG EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.788.766/0001-08, representada pela sócia proprietária Audrey Siendra Mezzomo Giacommet, brasileira, casada, empresária, CIRC 1933813-9 SSP/MT, CPF/MF nº 554.278.989-72, residente e domiciliada na Avenida Florianópolis, nº 316-SE, centro, nesta cidade, requereu o registro da alteração do loteamento do imóvel urbano Chácara nº 39-B (trinta e nove - B) constituído pela QUADRA 427 (quatrocentos e vinte e sete), medindo 8.149,50m² (oito mil, cento e quarenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados) - matrícula nº 4.034, situada na Rua Mutum, integrante do loteamento "BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS", originando a abertura de 28 (vinte e oito) lotes, com área de 5.976,61 (cinco mil, novecentos e setenta e seis metros, sessenta e um centímetros) todos na quadra 39-B, localizados de acordo com "croqui" anexo, e assim identificado: I) QUADRA 39-B, medindo 8.149,50 m² (oito mil, cento e quarenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), com 28 (vinte e oito) lotes; II) ÁREA DE PASSEIO: medindo 524,00m² (quinhentos e vinte e quatro metros quadrados); FAIXA CARROÇÁVEL: medindo 1.648,89m² (um mil, seiscentos e quarenta e oito metros e oitenta e nove centímetros quadrados). Projeto da alteração do loteamento elaborado por Amanda Gomes do Prado, Arquiteta e Urbanista, CAU nº 00A1605771, com apresentação das licenças prévia e de instalação, emitidas pela SEMDEC/MT (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente), e aprovado por esta Municipalidade em 29/setembro/2021. Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, publicado em edital online no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 44.492, Livro 1-U, de 22 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PG**
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins da ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO (art. 18 e 28, da Lei 6.766/79, e art. 1.193 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e Lei Complementar nº 4/2003 c/c a Lei Complementar nº 85/2017), a proprietária PG EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.788.766/0001-08, representada pela sócia proprietária Audrey Siendra Mezzomo Giacommet, brasileira, casada, empresária, CIRC 1933813-9 SSP/MT, CPF/MF nº 554.278.989-72, residente e domiciliada na Avenida Florianópolis, nº 316-SE, centro, nesta cidade, requereu o registro da alteração do loteamento do imóvel urbano Chácara nº 40 (quarenta) constituído pela QUADRA 427 (quatrocentos e vinte e sete), medindo 15.651,00 m² (quinze mil, seiscentos e cinquenta

e um metros quadrados) - matrícula nº 14.672, situada na Rua Rouxinol, integrante do loteamento "BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS", originando a abertura de 58 (trinta e sete) lotes, com área de 12.207,78 (doze mil, duzentos e sete metros e setenta e oito centímetros), todos na quadra 427, localizados de acordo com "croqui" anexo, e assim identificado: I) QUADRA 427, medindo 15.651,00 m² (quinze mil, seiscentos e cinquenta e um metros quadrados), com 58 (cinquenta e oito) lotes; II) ÁREA DE PASSEIO: medindo 939,06 m² (novecentos e trinta e nove metros e seis centímetros quadrados); FAIXA CARROÇÁVEL: medindo 2.504,16 m² (dois mil, quinhentos e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados). Projeto da alteração do loteamento aprovado por esta Municipalidade em 11/agosto/2021, elaborado por Amanda Gomes do Prado, Arquiteta e Urbanista, CAU nº 00A1605771, com apresentação das licenças prévia e de instalação, emitidas pela SEMDEC/MT (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, publicado em edital online no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 44.493, Livro 1-U, de 22 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARGARIDA PINHEIRO RODRIGUES, EDSON DE OLIVEIRA FREITAS

O Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Capital, cumprindo o que determina o art. 216-A, § 4º, da Lei federal nº 6.015/73, dá conhecimento a quem interessar possa, que foi prenotado sob o nº 155.507 neste 1º Ofício, o requerimento de MARGARIDA PINHEIRO RODRIGUES FREITAS, funcionária publica aposentada, portadora do CPF nº 028.994.342-68, e seu marido EDSON DE OLIVEIRA FREITAS, corretor de imóveis, portador do CPF nº 238.786.737-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Governador José Malcher nº 1403, Ap. 402, solicitando o registro da usucapião administrativa tendo como objeto o imóvel constituído pelo Apartamento nº 402, do 4º pavimento, integrante do Edifício "THEREZA NUNES", situado na Avenida Governador José Malcher nº 1403, entre a Avenida Generalíssimo Deodoro e a Travessa Quatorze de Março, no bairro de Nazaré, cujo empreendimento consta matriculado, no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, sob o nº 161 do Lº 2-DU, em nome de SOERGA ENGENHARIA LTDA, nos moldes do citado art. 216-A, podendo o interessado, apresentar manifestação fundamentada no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, ressaltando que, de acordo com o § 2º do mesmo artigo, o silêncio será interpretado como concordância. 1º Serviço de Registro de Imóveis de Belém Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito - bairro Batista Campos - Belém - Pará Horário de funcionamento: 8 às 15 horas - de segunda a sexta Telefone: (91) 3283-4810

COMARCA - PARAGOMINAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADERVAL JOSE DALMASO, NAYANE RIBEIRO CORREIA

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/04/2021 o requerimento pelo qual ADERVAL JOSE DALMASO, brasileiro, empresário, nascido em 08/03/1956, maior e capaz, portador da Carteira Nacional de

Habilitação nº 00085823303-DETRAN/PA, emitida em 16/02/2021, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 5850834-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.831.842-49, casado com NILZA DO SOCORRO SARAIVA DE SOUZA, brasileira, nascida em 25/08/1965, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2301138-3ª Via PC/PA, emitida em 05/02/2015 e inscrita no CPF/MF sob o nº 222.099.802-91, sob o regime de Separação de Bens, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 067298 01 55 2013 3 00009 089 0003517 23, datada de 26/09/2013, lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Paragominas-PA, residentes e domiciliados à Rua Fernando Guilhon, nº 193, Bairro Célio Miranda, Paragominas-PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 77.681, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 2.637ha71a28ca (dois mil, seiscentos e trinta e sete hectares, setenta e um ares e vinte e oito centiares) denominada FAZENDA PARAÍSO DO NORTE, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com perímetro de 22.231,129 m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BRQ-M-0925, de coordenadas N 9.652.720,000m e E 273.732,660m, situado no limite da Fazenda Goytacaz de propriedade da Sra. Nayane Ribeiro Correia com o limite da Fazenda Terra Rica de propriedade da Sra. Fernanda Ramia da Silveira Bueno Oliveira, deste, segue confrontando com Fazenda Terra Rica, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°18'10" e 1.408,21m até o vértice BRQ-M-0922, de coordenadas N 9.652.663,420m e E 275.139,730m; situado no limite da Fazenda Terra Rica com o limite da Fazenda Terra Bruta de propriedade da AXM Administração e Participações Ltda, deste segue confrontando com Fazenda Terra Bruta com os seguintes azimutes e distâncias: 92°10'07" e 502,54m até o vértice BRQ-M-0921, de coordenadas N 9.652.644,404m e E 275.641,912m; 92°20'53" e 1.975,56m até o vértice BRQ-M-0920, de coordenadas N 9.652.563,466m e E 277.615,813m; 92°4T36" e 1.900,74m até o vértice BRQ-M-0615, de coordenadas N 9.652.470,833m e E 279.514,297m; situado no limite da Fazenda Terra Bruta com o limite da Fazenda Nova de propriedade da Sra. Ligia Dalmaso Plafoni deste, segue confrontando com Fazenda Nova com os seguintes azimutes e distâncias: 183°08'28" e 2.814,87m até o vértice BRQ-M-0924, de coordenadas N 9.649.660,187m e E 279.360,060m; 273°028'39" e 1.667,78m até o vértice BRQ-M-0918, de coordenadas N 9.649.761,351m e E 277.695,347m; 181°22'58" e 2.568,35m até o vértice BRQ-M-0916, de coordenadas N 9.647.193,744m e E 277.633,369m; situado no limite da Fazenda Nova com o limite da Fazenda Santa Joana de propriedade da Sra. Manuela Lopes Perez deste, segue confrontando com Fazenda Santa Joana com os seguintes azimutes e distâncias: 273°08'05" e 1.914,40m até o vértice BRQ-M-0927, de coordenadas N 9.647.298,433m e E 275.721,830m; situado no limite da Fazenda Santa Joana com o limite da Fazenda Santiago de propriedade do Sr. Tiago Campos Dalmaso deste, segue confrontando com Fazenda Santiago com os seguintes azimutes e distâncias: 271°39'22" e 2.116,77m até o vértice BRQ-M-0928, de coordenadas N 9.647.359,613m e E 273.605,946m; situado no limite da Fazenda Santiago com o limite da Fazenda Goytacaz deste, segue confrontando com Fazenda Goytacaz com os seguintes azimutes e distâncias: 1°18'20" e 2.664,01m até o vértice C26-M-0152, de coordenadas N 9.650.022,932m e E 273.666,649m; 1°24'07" e 2.697,88m até o vértice BRQ-M-0925, de coordenadas N 9.652.720,000m e E 273.732,660m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo técnico em agrimensura Gilson Pereira da Silva, CFT-BR 000567401-8, sob Termo de Responsabilidade Técnica nº BR20190400712. Assim sendo, estando as requeridas: JUSTA GARCIA MACEDO LACERDA, de qualificação desconhecida, outorgada do Título Definitivo de Venda de Terras nº 32, Lote nº 49, detentora do direito real e beneficiária do título de origem da área usucapida nos termos da Decisão/Ofício nº 5863/2019 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior exarada no processo nº 2019.7.005316-7, em lugar não sabido; e NAYANE RIBEIRO CORREIA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.188.292-15, proprietária do imóvel denominado Fazenda Goytacaz, devidamente registrada sob a matrícula nº 1.601, nesta Comarca, que confronta com a área usucapiante nos vértices: BRQ-M-0928 ao C26-M-0152; e C26-M-0152 ao BRQ-M-0925, em lugar não sabido; ficam intimadas a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio das notificadas será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS Processo Extrajudicial de Usucapião -- autos nº 64/2021. REQUERENTE: LENIRA MARIA DOS SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 149.022.902-78, RG nº 688284-6 MD/MB, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, nº 1729, Bairro Aldeia, Santarém-PA. REQUERIDO: PEDRO LOPES DA SILVA. NOTIFICANDO: JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, confrontante ao Sul do imóvel usucapiendo. IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, situado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, entre as travessas Barjonas de Miranda e Silva Jardim, com uma área de 696,67 m², limitando-se ao Norte, com a Avenida Rui Barbosa; a Leste, com Raimundo Marinho de Castro; ao Sul, com João Vieira dos Santos e Marcus Vinicius Siqueira Campos; e a Oeste, com Naoki Yano"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 2.652, constando como proprietário tabular o senhor Pedro Lopes da Silva. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, o confrontante ao Sul, senhor JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subseqüentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Santarém-PA, 04 de novembro de 2021. Clarindo Ferreira Araújo Filho Oficial e Tabelião

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DEMETRIUS SOUZA PIRES**

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE -- EDITAL DE INTIMAÇÃO. Philipe Hoory, Oficial do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Recife/PE, na forma de Lei, utilizando-se das prerrogativas conferida pelo art. art. 1071, §4º, do Código de Processo Civil, que acrescentou o artigo 216-A a Lei de Registros Públicos 6015/73, tendo em vista que se processa neste Cartório sob o protocolo nº 9693, venho cientificar Vossa Senhoria a respeito da solicitação requerida por DEMETRIUS SOUZA PIRES, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 3.739.631-SP/PE e inscrito no CPF/MF nº 767.483.324-00, residente e domiciliado na Rua Gilvandro Soares, nº 98, bairro da Imbiribeira, Recife-PE, de registro da Usucapião Extrajudicial, modalidade Ordinária, nos termos do parágrafo 1.354-G, §5º, §6º e §7º, do Provimento nº 20/2009 -- CGJ/PE, do Lote de terreno de marinha sob regime de aforamento, nº 03 da quadra 66, do Loteamento Nossa Senhora do Pilar, situado na Rua Juvenal Galeno, bairro da Imbiribeira, Recife/PE, medindo de frente 12,50m, onde confronta-se com a Rua Juvenal Galeno; pelo lado direito 30,00m, confrontando-se com o lote nº 02 da mesma quadra e loteamento, com frente para a Rua Juvenal Galeno, lado esquerdo 30,00m, onde confronta com o lote 04 da mesma quadra e loteamento, com frente

para a Rua Juvenal Galeno, e pelos fundos mede 12,50m, confrontando-se com parte do lote 17 da Rua Pianista Isnar Mariano e parte do lote nº 05 da Rua Gilvandro Soares, ambos da mesma quadra e loteamento, perfazendo uma área total de 375,00m². Tendo como título a transcrição sob o número 39.681, livro 3-BA, fls. 99v, em 02/06/1950 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, cuja titularidade registral pertence à SOCIEDADE EDIFÍCIOS IRBOSA S/A. Ressalto que o presente procedimento de usucapião extrajudicial ordinária refere-se à posse do imóvel com o "animus domini" visto que o requerente, DEMETRIUS SOUZA PIRES, declara que possui e está na posse do imóvel como se dono fosse, com posse adquirida de boa-fé e justo título, sendo mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 32 anos, possuindo os direitos relativos de 100% do imóvel. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de Vossas Senhorias para que, acaso necessário, se manifestem acerca do procedimento da usucapião extrajudicial em trâmite neste Ofício de Registro Imobiliário, especialmente acerca da REGULARIDADE da área objeto do procedimento e aos aspectos urbanísticos, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS LIMITES, MARCOS, METRAGENS, CONFRONTAÇÕES E ÁREA ENTRE O IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL E O SEU IMÓVEL. Para fins de impugnação ao procedimento, faz-se necessário a apresentação de documentação com consistência técnica, demonstrando a imprecisão de dados do procedimento, do memorial descritivo ou certidão narrativa de confrontações, constando inclusive documento fidedigno que comprove a condição de proprietário ou ocupante do imóvel. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que caso não seja apresentada manifestação no prazo estipulado, será presumida a anuência a usucapião pretendida. Ficam Notificados: LIQUIDANTE DA SOCIEDADE EDIFÍCIOS IRBOSA S/A, ROSANA MÁRCIA CELESTINO DE ABREU e JEMUEL PEREIRA DE ABREU, a se manifestarem acerca do procedimento extrajudicial de usucapião acima exposta, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da segunda publicação do presente edital. Nos termos da referida legislação será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação fundamentada no prazo da notificação. Por fim, informamos que os documentos encontram-se à disposição do notificado neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, situado na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96, 2º andar, sala 202, Boa Viagem, Telefone: (81)3031-0999; e-mail: cartorio@5rirecife.com.br. Dado e passado nesta cidade do Recife/PE, aos 25/10/2021. O Oficial, (ass.) Philipe Hoory.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEXANDRE JOSE MEDEIROS DE ATAIDES, MARIA DAS DORES JALES FERNANDES

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmitem perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 19961, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 10 (dez) anos ininterruptos, requerida por ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS DE ATAIDES, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 620.252.284-49 e sua esposa MARIA DAS DORES JALES FERNANDES, brasileira, casada, fisioterapeuta, CPF 060.067.254-06 devidamente representados por seu advogados, Dr. Alexandre José de Ataides, OAB/PE 25067, endereço eletrônico alexataides@hotmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Casa residencial de nº56, edificada no lote de terreno nº15 da quadra D, situada a Rua Cônego João Pedrosa, no bairro de Campo Grande, nesta cidade do Recife-PE; edificada em terreno próprio, que mede 9,09 m de frente para a Rua Cônego João Pedrosa ; mede 32,56 m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 66 situado na Rua Cônego João Pedrosa; 32,56 m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 48 da Rua Cônego João Pedrosa; medindo 8,07m de fundos, confrontando-se com o imóvel 516 da Rua Francisco Berenguer, perfazendo uma área total de 289,54 m². Transcrita sob o número 39.447, livro 3-BA, fls. 40V, em 05/05/1950 do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este

subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 03 de novembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO LIRA DE SOUZA, MARIA VALDECI MACEDO DE SOUZA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmitem perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 21772, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 35 (trinta e cinco) anos ininterruptos, requerido por JOÃO LIRA DE SOUZA brasileiro, casado, empresário, CPF 048.767.504-59 e seu conjugue MARIA VALDECI MACÊDO DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, CPF 368.462.104-82 devidamente representados por sua advogada, Dra. Eveline Guedes Ferreira Lima Bartilotti, OAB/PE sob o nº 21.615, e endereço eletrônico eveline@flbadvogados.adv.br tendo como objeto o imóvel caracterizado Imóvel caracterizado como Prédio de nº 261, da Rua das Creoulas, no bairro das Graças, desta Cidade, edificado em terreno próprio, com dois pavimentos, um térreo e outro superior, com frente medindo 6,60m e limitando-se com a Rua das Creoulas; lado esquerdo medindo 30,69m, limitando-se com o IMÓVEL 269 DA RUA DAS CREOULAS e IMÓVEL 330 DA RUA JOAQUIM NABUCO; lado direito medindo 29,60m, confrontando com o IMÓVEL 251 DA RUA DAS CREOULAS e, fundos medindo 2,96m, limitando-se com o IMÓVEL 330 DA RUA JOAQUIM NABUCO, com área total de terreno de 150,85m², tendo como título a transcrição sob o número 22.074, livro 3-AK, fls. 189, em 09/11/1944 do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 05 de novembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SERRA TALHADA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DUARTE CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CONFRONTANTES. INTERESSADO: DUARTE CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.199.032/0001-19. PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO - PROTOCOLO 25.631. IMÓVEL: Rua Quirino Cordeiro de Magalhães, nº 950, AAB, em Serra Talhada/PE, CEP: 56912-190, confrontante aos fundos do Edifício Jardins da Serra, registrado neste Cartório sob a matrícula nº 6.275. Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, com fulcro no art. 213 II, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que perante a essa Serventia encontra-se prenotado o procedimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA acima identificado, tendo em vista o interessado não ter conhecimento de quem de fato é proprietário do terreno que limita-se ao Sul (lado esquerdo) do imóvel objeto da retificação, o presente edital tem por finalidade dar ciência ao CONFRONTANTE QUE LIMITA-SE AO LADO SUL do imóvel acima descrito, uma vez que este é DESCONHECIDO, e/ou estar em lugar incerto, não sabido ou inacessível, e diante da ausência de anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentado, para que, não concordando com a retificação pretendida, apresente, no prazo de 15 dias corridos, a contar da primeira publicação deste Edital, impugnação fundamentada, dirigida ao Registro de Imóveis de Serra Talhada/PE, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h. INFORMA que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RACHEL DE SOUZA BARAO, ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO, CLEBER ROBERTO DE ARAUJO, ROSINELI DE SOUZA BARAO DAMASCENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.271, requerida por RACHEL DE SOUZA BRANDÃO, brasileira, viúva, portadora da carteira de habilitação nº. 4388210-2 emitida pelo SESP/AL, inscrita no CPF sob o nº. 342.256.097-15, residente e domiciliada na Av. Belmiro Amorim Galapagos, 26, bloco G, apto 101, Santa Lucia, Maceió/AL; ROMILDA SOUZA BARAO DE ARAUJO, brasileira, professora, portadora da carteira de CNH 357690990, expedida pelo SSP/SP e inscrita no CPF 003.892.737-32, casados pelo regime da comunhão parcial de bens com CLEBER ROBERTO DE ARAUJO, brasileiro, portador da carteira de habilitação nº 01270019418, expedida pelo DETRAN/AL, inscrito no CPF 77180410772 residente e domiciliada na Av. Belmiro Amorim Galapagos, 26, bloco G, apto 101, Santa Lucia, Maceió/AL; ROSINELI DE SOUZA BARAO DAMASCENO, brasileira, professora, portadora da carteira de ident 05878917-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/05/2019, inscrita no CPF 843.701497-20, casado pelo regime da separação de bens com Nelson Damasceno; que alegou posse superior a 57 (cinquenta e sete) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 30 da quadra 14, situado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 20,00m de frente em linha reta para a Rua E, 44,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 02, 44,00m do lado direito onde confronta com o lote 29, 44,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 31, perfazendo uma área de 880,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme averbação feita no Lº 8-N, fls 83v, Av. 392, datado

de 29/01/1963, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Issac Scialom Y Benozilio. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO DA COSTA PIRES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 75.989, requerida por Antonio da Costa Pires, português, empresário, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº W599609-C, expedida pelo CIMCRE/CGPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.760.227-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, anterior a Lei 6515/77 com Maria dos Prazeres Amaral Pires, portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade de estrangeiros RNE nº W599608-E, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.928.827-30, residentes e domiciliados à rua Própria, s/n, Campos Elíseos, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 30 (Trinta) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 146 da quadra 14, situado nas Chácaras Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 69,00m de frente em linha reta para a rua do Morro, 60,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 148, 87,00m do lado direito onde confronta com a Estrada do Bosque, na qual faz esquina, e 83,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 147, com a área de 5.474,00m², tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Transcrição nº 30.478, fls 24, do Lº 3-AH, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, 1.2) Lote de terreno nº 147 da quadra 14, situado nas Chácaras Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 94,00m de frente em linha reta para a rua do Morro, 33,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 148, 83,00m do lado direito onde confronta com o lote 146, e 106,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com a Estrada da Invernada, com a área de 6.067,00m², tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Transcrição nº 30.478, fls 24, do Lº 3-AH, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Edith Matta de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, Av. Atlântica, 4.022, apto 1.201, Estado da Guanabara. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO DANIEL PERES APPOLINARIO, MARLY DA SILVA VALENTE APPOLINARIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.987, requerida por JOÃO DANIEL PERES APPOLINARIO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de habilitação nº. 06457924819 emitida pelo Detran/RJ em 27/03/2010, inscrito no CPF sob o nº. 760.571.437-87 e sua esposa MARLY DA SILVA VALENTE APPOLINARIO, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade 06080199-0, expedida pelo detran/RJ em 27/03/2010, e inscrita no CPF 843.913.91791, casados pelo regime da comunhão parcial

de bens, residentes e domiciliados na rua Larissa, lote 23 da quadra H, Jardim Santa Rita, Duque de Caxias - RJ; que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 23 da quadra H, situado no Jardim Santa Rita, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,50m de frente em linha reta para a Rua B, 17,50m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 08, 30,00m do lado direito onde confronta com o lote 22, 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 24, perfazendo uma área de 525,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 6.051, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Rita da Silva Fragoso, brasileira, viúva, do lar, residente na rua Campos Sales, 102, apto 202, Rio de Janeiro. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAULO ROBERTO NUNES TORRACA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.562, requerida por Paulo Roberto Nunes Torraca, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de nacional habilitação nº. 03082744311, emitida pelo DETRAN/RJ em 08/08/2018, inscrito no CPF sob o nº. 884.613.787-68, casado pelo regime da comunhão de bens na vigência da lei 6.515/77 com Tania Salgado De Sousa Torraca, residentes e domiciliados à rua Afrânio Peixoto, nº 256, Bingen, Petrópolis/RJ, que alegou posse superior a 7 (sete) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 04 da quadra 05, situado no 3º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 25,00m de frente em linha reta para a Estrada Dona Tereza Cristina, 25,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, 100,00m do lado direito onde confronta com o lote 05, e 100,00m de extensão do lado esquerdo, onde confronta com o lote 03, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 9.740, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Frohlich -- Industria e Comércio de Matérias Óticas Ltda, CGC. 42.509.638/0001-00, com sede na Av. Londres, 491, Rio de Janeiro. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ CLAUDIO DOS REIS, MARISTER LIMA DOS REIS

Valéria de Almeida Ribas, oficial do 3º Ofício de Justiça de Macaé, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº46659, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ CLAUDIO DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76854671787, residente e domiciliado(a) na Rua: IVANDRO LÚCIO AMARAL DUMO 118, 21 - MACAÉ - RJ - CEP 27955-500, MARISTER LIMA DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03079545796, residente e domiciliado(a) na Rua: IVANDRO LÚCIO AMARAL DUMO 118,

21 - MACAÉ - RJ - CEP 27955-500, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Araruama, 512, Centro Macae RJ CEP 27910640, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 66035-0, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 7212 ? R.6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua A- 14, Quadra R Loteamento Residencial Paraíso de Macaé em Barra de Macaé Nº 349. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Valéria de Almeida Ribas, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VIVIANE NEVES CEIA, VILSON HYPPOLITODE SOUZA, ELEN PONTES RODRIGUES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA Tabelião - Rubem Cabral Rua Ce!. Moreira da Silva, 155 - Centro CEP 23860-000 - TeIs: (21)2789-1578/(21)974043300
EDITAL DE INTIMAÇÃO Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, segundo atribuições conferidas pelo Artigo 213, inciso II, § 3º da Lei 6.015/73, atendendo o requerimento da Sra. LISIANE FELIX DA SILVA DOS SANTOS , INTIMA: , ELEN PONTES RODRIGUES, proprietária do imóvel sito a Rua 01, Lote 02, Quadra 04, Loteamento Jardim Balneário Jacareí , Mangaratiba -- RJ, VIVIANE NEVES CEIA, proprietária do imóvel sito a Rua 01, Lote 04, Quadra 04, Loteamento Jardim Balneário Jacareí , Mangaratiba , e VILSON HYPPOLITO DE SOUZA, proprietária do imóvel sito a Rua 01, Lote 03-A, Quadra 04, Loteamento Jardim Balneário Jacareí , Mangaratiba, na qualidade de proprietária do imóvel localizado na, da Rua 01, Lote 03-B, Quadra 04, Loteamento Jardim Balneário Jacareí , Mangaratiba, devidamente matriculado neste cartório sob o nº 17.808, para que indiquem que nada tem a opor com relação a alteração de metragens do imóvel de propriedade da JM LISAMAR SUPERMERCADO LTDA, comparecendo neste cartório para a assinatura da planta constante do protocolo 16.408, referente a citada alteração. Mangaratiba, 03 de Novembro de 2021. Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião, mat. 94/5606.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS ANTONIO SALVIANO DA SILVA, MARIA COELI SOARES SALVIANO, LAERCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ELIZABETH DE OLIVEIRA TINOCO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20.10.2021 sob o nº. 298029, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Marcos Antonio Salviano da Silva, casado em 20.04.1991, com Maria Coeli Soares Salviano, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ele: brasileiro, militar aposentado, nascido em 26.07.1961, filho de Antenor Salviano da Silva e Maria Madalena Rodrigues da Silva, portador da carteira de identidade nº. 339.121 expedida pela Marinha do Brasil em 27.02.1981 e CPF nº. 663.166.427-68, com endereço eletrônico: marcosantonio2016@hotmail.com, ela: contadora, nascida em 12.02.1955, filha Jose

Bonifacio da Silva e Maria Felix Soares, portadora da carteira de identidade nº. RJ-097675/0-0 expedida pelo CRC/RJ em 30.05.2011 e CPF nº. 431.008.807-49, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Raymundo Monteiro, lote 16, quadra N, Balneário Campo Mar, situado no 3º distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 16(dezesseis), da quadra "N", do Loteamento "Balneário Campo Mar, 3º distrito deste município, com área de 525,00m², medindo 17,50m de largura na frente, igual largura nos fundos, por 35,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se na frente com a Rua Jornalista Raymundo Monteiro, pelo lado direito com o lote 1, pelo esquerdo com o lote 15 e nos fundos com parte do lote 02; de propriedade de: Laercio Francisco de Oliveira, brasileiro, casado com Elizabeth de Oliveira Tinoco, pelo regime da comunhão parcial de bens, militar, portador da carteira de identidade nº. 306.634 do M. da Aeronáutica expedida em 26.01.1981 e CPF nº. 539.115.637-87, residente a Rua Floriano Peixoto, 404/102, Neves, São Gonçalo/RJ, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 5º Ofício de Niterói/RJ, no Lº. 370, fls. 003, em data de 05.11.1986, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 22.850 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 81984. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS ANTONIO SALVIANO DA SILVA, MARIA COELI SOARES SALVIANO, LAERCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA,
ELIZABETH DE OLIVEIRA TINOCO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20.10.2021 sob o nº. 298029, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Marcos Antonio Salviano da Silva, casado em 20.04.1991, com Maria Coeli Soares Salviano, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ele: brasileiro, militar aposentado, nascido em 26.07.1961, filho de Antenor Salviano da Silva e Maria Madalena Rodrigues da Silva, portador da carteira de identidade nº. 339.121 expedida pela Marinha do Brasil em 27.02.1981 e CPF nº. 663.166.427-68, com endereço eletrônico: marcosantonio2016@hotmail.com, ela: contadora, nascida em 12.02.1955, filha Jose Bonifacio da Silva e Maria Felix Soares, portadora da carteira de identidade nº. RJ-097675/0-0 expedida pelo CRC/RJ em 30.05.2011 e CPF nº. 431.008.807-49, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Raymundo Monteiro, lote 16, quadra N, Balneário Campo Mar, situado no 3º distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 16(dezesseis), da quadra "N", do Loteamento "Balneário Campo Mar, 3º distrito deste município, com área de 525,00m², medindo 17,50m de largura na frente, igual largura nos fundos, por 35,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se na frente com a Rua Jornalista Raymundo Monteiro, pelo lado direito com o lote 1, pelo esquerdo com o lote 15 e nos fundos com parte do lote 02; de propriedade de: Laercio Francisco de Oliveira, brasileiro, casado com Elizabeth de Oliveira Tinoco, pelo regime da comunhão parcial de bens, militar, portador da carteira de identidade nº. 306.634 do M. da Aeronáutica expedida em 26.01.1981 e CPF nº. 539.115.637-87, residente a Rua Floriano Peixoto, 404/102, Neves, São Gonçalo/RJ, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 5º Ofício de Niterói/RJ, no Lº. 370, fls. 003, em data de 05.11.1986, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 22.850 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 81984. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo

Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA MARES-GUIA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a 1) YOLANDA HERINGER ELLER, 2) ERNANDI ELLER, 3) NILCE TEREZINHA ELLER PINTO, 4) DILAMAR ELLER DA CUNHA, 5) FRANCISNEI PEREIRA ALBACETE, ambos sem qualificação e com endereços desconhecidos, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, JOSÉ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA MARES-GUIA, brasileiro, nascido em 02/04/1955, filho de Eduardo Mares-Guia e Lilia Carneiro da Silva Mares-Guia, empresário, portador da carteira de identidade nº020.805.382-7 expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 443.912.187-04, dados constantes da CNH-00040814122 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/01/2015, endereço eletrônico: joseeduardomguia@terra.com.br, casado em 28/06/2001 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ANGÉLICA MONTEIRO DE MELLO MARES-GUIA, brasileira, nascida em 03/09/1965, filha de Rubens Pinto de Mello e Maria da Conceição da Costa Monteiro Mello, do lar, portadora da carteira de identidade nº 005.797.441-2 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 857.185.807-15, dados constantes na CNH- 00108797174 expedida pelo Detran/RJ em 27/01/2017, residentes e domiciliados na Rua Juca Barroso, s/nº, São Pedro da Serra, Nova Friburgo/RJ, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído por uma área de terras com a superfície de 8.723,45m², situada nas Rua Juca Barroso, São Pedro da Serra, no 7º Distrito de Nova Friburgo/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 0710300640001-9, com as seguintes medidas e confrontações: mede de frente para servidão de acesso 02 (dois) segmentos de 7,97m e 31,50m; mede na confrontação com Salomão Bernstein 11 (onze) segmentos de 30,80m, 14,37m, 18,37m, 38,90m, 2,56m, 22,35m, 8,90m, 39,70m, 18,65m, 26,74m e 92,04m; mede na confrontação com Dilamar Eller da Cunha 260,82m; mede na confrontação com João Batista Barroso 06 (seis) segmentos de 41,44m, 19,96m, 9,00m, 34,03m, 10,77m e 6,54m, fechando assim o perímetro de 8.723,45m², com as seguintes áreas de construções: EDIFICAÇÃO PRINCIPAL - Área de Construção do Térreo: 198,46m², Área de construção do 2º Pavimento: 92,36m², Área Total de construção da Edificação Principal: 290,82m², ÁREA DE LAZER - Área de construção do Térreo: 52,00m², Área Total de construção da área de lazer: 52,00m²; RESIDÊNCIA DE HÓSPEDES - Área de construção do Térreo: 44,71m², Área total da residência dos hóspedes: 44,71m²; RESIDÊNCIA DO CASEIRO - Área de construção do Térreo: 37,73m², Área total de construção da Residência do Caseiro: 37,73m²; RESIDÊNCIA DE EMPREGADOS -- Área de construção do Térreo: 36,99m², Área total de construção da Residência de Empregados: 36,99m²; ORATÓRIO - Área de Construção do Térreo: 58,83m², Área total de construção do Oratório: 58,83m², ÁREA DE CONSTRUÇÃO (TODAS AS EDIFICAÇÕES) - Área Total do Terreno 8.723,45m², Área Total de Projeção (Todas as Edificações): 428,72m²; Taxa de Ocupação: 4,91%; Coeficiente de Aproveitamento: 0,052; Área de Permeabilidade: 8.294,73m², alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 21 de Setembro de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DARCY ROMERO DERENUSSON

A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/20015, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, ficam notificados o Sr. BARTHOLINO DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.811.737/91, e a sua esposa a Sra. LEONOR SOUTO DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, do lar, com residência na cidade do Rio de Janeiro na Rua Joaquim Nabuco nº 206, apto 701, Ipanema, BEM COMO LEGÍTIMOS HERDEIROS, a se pronunciarem no prazo de 15 (quinze dias) contados da publicação do presente, acerca da pretensão de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO POR MEIO EXTRAJUDICIAL, requerido nesta Serventia Registral, e pretendido por DARCY ROMERO DERENUSSON, brasileiro, arquiteto, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.809.367/00 E OUTROS, que alegam ter posse sobre o imóvel objeto da pretensão, descrito como: UMA PROPRIEDADE COM SUPERFÍCIE TOTAL DE 8.279,78M2 localizada no Quarteirão Bingen, matriculada nesta Serventia em nome de V.Sa. A não apresentação de IMPUGNAÇÃO por parte do NOTIFICADO, no prazo mencionado acima, previsto no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, implicará EM ANUÊNCIA quanto ao pedido da usucapião extrajudicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 27 de Outubro de 2021. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 -- Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo; e, Eu Fábio Souza dos Santos -- Substituto da Tabeliã -- Mat. 94/11427 assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SATURNO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Maria Esther Wanderley Silva, na qualidade de Oficiala Titular do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, segundo as atribuições que me são conferidas pelo Artigo 213, Inciso II, § 2º, c/c o Artigo 1.247, do Código Civil, atendendo ao requerimento protocolado neste Cartório, sob o nº 653.542 a 16/07/2021, PROCEDO à NOTIFICAÇÃO de SATURNO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 21.528.055/0001-49 (N/P de seu representante legal), proprietária do imóvel situado na Rua Doutor Satamini, nº 123 (Lote 01 do P.A. 42.308, Tijuca/RJ), confrontante do lado esquerdo do imóvel abaixo descrito, para que se dirija ao 11º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Vargas, 542 -- sala 1012 Centro/RJ, onde deverá, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste EDITAL, manifestar-se sobre o pedido de retificação de metragens do imóvel na situado na RUA PROFESSOR GABIZO, Lote 01 de 4ª Categoria do P.A.L. 49.501, requerida pelo proprietário MAISON GABIZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 38.384.705/0001-22. A ausência do NOTIFICADO, implica na presunção da falta de impugnação ao pretendido pelos proprietários do imóvel da RUA PROFESSOR GABIZO, Lote 01 de 4ª Categoria do P.A.L. 49.501, conforme preceitua o § 4º, Inciso II do Art. 213 da citada Lei 6.015/73.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, MARIA GORETH SOUSA DA SILVA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 41702, a requerimento de MARIA GORETH SOUSA DA SILVA, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no COREN/RJ sob o nº159.215 e no CPF/MF nº 855.057.227-68, que alega exercer há mais de 08 (oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Arrozal nº 148 e respectivo terreno, correspondente a menor porção inserida no Lote 24, quadra 38, do PAL 20.999, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº30509, vem intimar a confrontante direita MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o nº3964374, IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 288.836.837-49, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELA DE AGUIAR MORGADO, ELIAQUIM GUILHERME MORGADO

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº825166, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANGELA DE AGUIAR MORGADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07394695760, residente e domiciliado(a) na RUA AARAO STEINBRUCH Nº 154 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-785, ELIAQUIM GUILHERME MORGADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86435310734, residente e domiciliado(a) na RUA AARAO STEINBRUCH Nº 154 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-785, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902190030000206-94, firmada em 10/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na matrícula nº 110691, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA COELHO LISBOA Nº 88 GALPAO - OSWALDO CRUZ - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.340-260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ CARLOS DA SILVA REGO SAMPAIO, FATIMA DA SILVA REGO SAMPAIO

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 11/08/2021, prenotado sob o nº 825447, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de LUIZ CARLOS DA SILVA REGO SAMPAIO -- CPF: 008.475.137-18 e FATIMA DA SILVA REGO SAMPAIO -- CPF 076.400.607-02, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na cédula de crédito bancário nº. 201918364, firmado em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 61.732 sob o nº R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mataura, nº 127 -- Oswaldo Cruz -- Rio de Janeiro -- RJ, CEP 21341-100 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 11/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não

cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS HENRIQUE BEMFICA RAMOS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1966935, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MATHEUS HENRIQUE BEMFICA RAMOS, brasileiro, solteiro, militar, identidade do ministério da defesa comando da aeronáutica/SP nº 586735 e CPF nº 125.196.407-90, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 13/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 440041 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Capenha, nº 1570, apartamento 208 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RICHARD FREDERICO HENRIQUES DE CASTRO

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que RICHARD FREDERICO HENRIQUES DE CASTRO, reivindica a propriedade do imóvel urbano caracterizado como lote de terreno nº 20 da quadra C, situado à Av. Liberdade, nº 543, na Praia de Grussaí, 1º distrito deste município, matriculado sob o nº 892, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 15/04/2020, sob o nº 19.729. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GERALDO TAVARES MOTTA

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que GERALDO TAVARES MOTTA, GERSON TAVARES MOTTA e MÁRCIA MOTTA GORDON, reivindicam a propriedade do imóvel urbano caracterizado como imóvel situado à Rua Ernane Alves, nº 87, Atafona, 2º distrito deste município de São João da Barra -- RJ, matriculado sob o nº 2055, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 14/05/2021, sob o nº 21646. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado à Rua Coronel Cintra, 77, Centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FÁTIMA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, GILBERTO TEIXEIRA DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, EDVALDO IZIDIO NETO, brasileiro, técnico de futebol, portador da carteira de identidade n. 1468118, expedida pelo IFP, em 23/12/1963, inscrito no CPF sob o n. 054.517.447-34, casado pelo regime da comunhão de bens com a Sra. MIRIAM MALIZIA ISIDIO NETO, residente e domiciliado na Rua Barão de Vassouras n. 17, apto 201, Rio de Janeiro/RJ; WALDIR MOREIRA REIS, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n. 1.299.245, expedida pelo IFP, em 15/03/1972, inscrito no CPF sob o n. 094.902.567-49, casado pelo regime da comunhão de bens com NEUZA VILLAR REIS, residente e domiciliado na Rua Roberto Silveira, n. 111, apto 901, Rio de Janeiro/RJ; OSWALDO TEIXEIRA PINTO, brasileiro, aeroviário, portador da carteira de identidade n. 1913.798, expedida pelo IFP, em 23/12/1963, inscrito no CPF sob o n. 054.517.447-34, casado pelo regime da comunhão de bens, com ITACIARA DA CONCEIÇÃO PUGA PINTO, residente e domiciliada na Rua General Goes Monteiro, n. 08, bloco D, apto 101, Rio de Janeiro/RJ, dos proprietários/possuidores do lote esquerdo ao imóvel usucapiendo: JAYME PROVENÇANO, para que manifestem seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pela Fátima Maria Pinheiro de Souza e seu marido Gilberto Teixeira de Souza brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n. 05.331.300-3, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n. 550.315.447-91 e seu marido Gilberto Teixeira de Souza, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n. 024803918, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n. 230.752.447-91, referente ao DOMÍNIO ÚTIL sobre o 1/3 do imóvel descrito como lote 7-G (sete G), medindo 621,00m², oriunda de uma maior porção da quadra n. 149, situado no loteamento Municipal, no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito da Comarca de Saquarema, RJ, transcrito na matrícula n. 45.407A, do registro de imóveis do Ofício Único de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Rua Dr. João Vasconcelos; 13,50m de fundos confrontando com o lote 7-E, 42,56m confrontando pelo lado direito com o lote 7-H, e, finalmente confrontando pelo lado esquerdo em dois segmentos: 34:05m confrontando com área de Jayme Provençano e 5,50m confrontando com parte do lote 7-F, inscrita na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 522821. Foi informado que sobre a área encontra-se edificada uma casa com muros e portão, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAISA MORETTE LOPES PEDROLLO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, EDVALDO IZIDIO NETO, brasileiro, técnico de futebol, portador da carteira de identidade n. 1468118, expedida pelo IFP, em 23/12/1963, inscrito no CPF sob o n. 054.517.447-34, casado pelo regime da comunhão de bens com a Sra. MIRIAM MALIZIA ISIDIO NETO, residente e domiciliado na Rua Barão de Vassouras n. 17, apto 201, Rio de Janeiro/RJ; WALDIR MOREIRA REIS, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n. 1.299.245, expedida pelo IFP, em 15/03/1972, inscrito no CPF sob o n. 094.902.567-49, casado pelo regime da comunhão de bens com NEUZA VILLAR REIS, residente e domiciliado na Rua Roberto

Silveira, n. 111, apto 901, Rio de Janeiro/RJ; OSWALDO TEIXEIRA PINTO, brasileiro, aeroviário, portador da carteira de identidade n. 1913.798, expedida pelo IFP, em 23/12/1963, inscrito no CPF sob o n. 054.517.447-34, casado pelo regime da comunhão de bens, com ITACIARA DA CONCEIÇÃO PUGA PINTO, residente e domiciliada na Rua General Goes Monteiro, n. 08, bloco D, apto 101, Rio de Janeiro/RJ, para que manifestem seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pela Jaisa Morette Lopes Pedrollo, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade n. 01432442969, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n. 028.729.697-05, residente e domiciliada na Estrada do Girau n. 575, Boqueirão, Saquarema/RJ, referente ao DOMÍNIO ÚTIL sobre o 1/3 do imóvel descrito como lote 7-F (sete F), medindo 703,00m², oriunda de uma maior porção da quadra n. 149, situado no loteamento Municipal, no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito da Comarca de Saquarema, RJ, transcrito na matrícula n. 45.406A, do registro de imóveis do Ofício Único de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Estrada do girau; 16,50m de fundos confrontando com o lote 184, 45,35m confrontando pelo lado direito com o lote 21, e, finalmente 46,90m confrontando pelo lado esquerdo com o lote 7-E e parte do lote 7-G, inscrita na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 17350 Foi informado que sobre a área encontra-se edificada uma casa com muros e portão, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ LUIS PIRES DE SOUZA, ROSILANE SOUZA E SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015, FAZ SABER, para conhecimento de terceiros eventualmente interessados em impugnar a titularidade do imóvel abaixo descrito ou habilitar direitos creditórios, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pelo Sr. José Luis Pires de Souza, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o n. 759.848.067-20 e sua esposa Rosilane Souza e Silva, inscrita no CPF sob o n. 029.341.977-94 residente e domiciliada a Avenida Saquarema, 5.393, Bacaxá, Saquarema/RJ, referente ao imóvel descrito como uma área de terras designada por B2, com área de 2.196,00m², número de fachada 13.123, no Lugar de Boa Vista (Bonsucesso), zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 61m de frente para Rodovia Amaral Peixoto; 61m na linha de fundos confrontando com a rua denominada Asfalto Velho, antiga RJ 106; 37,00m pelo lado direito confrontando com o possuidor Mercedes Simas; e 35,00m pelo lado esquerdo confrontando com o possuidor Everton da Costa Marins Filho, inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 123447-0, sendo parte da área transcrita, neste Registro de Imóveis, sob o n. de ordem n. 324, sendo informada a existência de edificação de um galpão com muros, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Saquarema, 03 de novembro de 2021. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JAISA MORETTE LOPES PEDROLLO,**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015, FAZ SABER, para conhecimento de terceiros eventualmente interessados em impugnar a titularidade do imóvel abaixo descrito ou habilitar direitos creditórios, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pela Sra. Jaisa Morette Lopes Pedrollo, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade n. 01432442969, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n. 028.729.697-05, residente e domiciliada na Estrada do Girau n. 575, Boqueirão, Saquarema/RJ, referente ao DOMÍNIO ÚTIL sobre o 1/3 do imóvel descrito como lote 7-F (sete F), medindo 703,00m², oriunda de uma maior porção da quadra n. 149, situado no loteamento Municipal, no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º

Distrito da Comarca de Saquarema, RJ, transcrito na matrícula n. 45.406A, do registro de imóveis do Ofício Único de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Estrada do girau; 16,50m de fundos confrontando com o lote 184, 45,35m confrontando pelo lado direito com o lote 21, e, finalmente 46,90m confrontando pelo lado esquerdo com o lote 7-E e parte do lote 7-G, inscrita na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 17350, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Saquarema, 03 de novembro de 2021. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARTHA PACHECO DIAS

O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolada neste RGI, sob o nº 99.969, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade Extraordinária, com lapso temporal de posse ininterrupta, independente de justo título, e boa-fé, mansa e pacífica alegada de 40 (quarenta) anos, na qual comparecem como solicitantes: MARTHA PACHECO DIAS, brasileira, aposentada, nascida em 03/12/1947, portadora da carteira de identidade nº 81003132-8, expedida pelo IFP/RJ em 26/06/1990, inscrita no CPF nº 279.668.877-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com JOSÉ CARLOS DIAS, portador da carteira de identidade nº 23094366-4 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/06/2005, inscrito no CPF sob o nº 341.568.447-49, domiciliados à rua Felipe Nery de Siqueira nº 82, Bairro Vila Muqui, Teresópolis/RJ, referente ao imóvel constituído por Prédio Residencial situado na Área Desmembrada "A", desmembrada do Lote nº 84, situado à rua Felipe Nery de Siqueira nº 82, Bairro Vila Muqui, Teresópolis, com as seguintes medidas e confrontações: 9,00m de frente para rua Felipe Nery de Siqueira; 9,00m nos fundos em divisa com a Servidão e com parte da Área Desmembrada "D"; 25,00m do lado direito em divisa com a Servidão; e 25,00m do lado esquerdo em divisa com a Área Desmembrada "C"; ficando com uma área total de 225,00m, devidamente Registrado no livro 3-P, transcrição nº 7.265, as fls. 94, no Cartório do 1º Ofício de Teresópolis/RJ, sendo de propriedade de RAUL ROSA DUARTE. Ocorre que, em 24/02/1954, o imóvel inteiro correspondente ao Lote 84, foi prometido vender, para os Srs. JOVELINO JOSÉ PACHECO, SIRILO FRANCISCO DE PAULA, MANOEL JOSÉ PACHECO E EILTOM MONTEIRO. Em 30/12/1964, data da aprovação do Município no projeto de desmembramento do lote 84, os 4 proprietários desmembraram o imóvel e fizeram a especificação das unidades, porém não levaram a Registro, cabendo a cada promitente comprador uma área (Áreas Desmembradas A, B, C e D). Ao pai da requerente, o Sr. Manoel José Pacheco coube a Área Desmembrada A, objeto da usucapião. A dívida da promessa foi quitada, porém com o passar dos anos, perderam o contato com o proprietário do imóvel, para lavrar a escritura definitiva de Compra e venda. Em 12/11/1981, a requerente construiu uma casa, tendo sido o projeto da mesma aprovado pelo Município de Teresópolis, e reside nela até hoje, sendo a mesma objeto da usucapião pretendida. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, Martha Letícia Santos de Almeida, Escrevente Substituta, mat. 94/8623, subscrevo e assino de ordem do Titular.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
C. H. LOCCI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, RZ PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EIRELI**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda. FAZ SABER quanto os presentes vierem que, em cumprimento ao disposto no art. 213, da Lei n.º 6.015/73, notificamos que foi apresentado a este Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda pedido de retificação de área e medidas do imóvel adiante descrito e caracterizado, matrícula sob o n.º 43.534, Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Volta Redonda, sito à Rua Dr. Paulo Monteiro Mendes, no bairro São João, zona urbana, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Pretensão de retificação subscrita pelos titulares do direito real de propriedade, C.H. LOCCI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.314.342/0001-60, e RZ PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.551.107/0001-20, instruída com planta e memorial descritivo subscritos pela responsável técnica Marcia Christina Pinto, arquiteta, inscrita no CAU sob o n.º A23996-8, RRT n.º 9707922. ÁREA ATUAL: 12,00m de largura de frente, confrontando com a Rua Dr. Paulo Monteiro Mendes; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o Lote n.º 372; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote n.º 374 e 12,00m nos fundos, confrontando com terras de quem de direito. Área total de 360,00m². ÁREA RETIFICADA: Frente, confrontando com a Rua Dr. Paulo Monteiro Mendes, mede 13,96m; pelo lado direito, confrontando com o Lote n.º 372, mede 31,19m; pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote n.º 374, mede 31,06m; nos fundos, confrontando com terras de quem de direito, mede 12,55m. Área total de 412,19m². Informamos que eventual oposição deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o art. 213, da Lei n.º 6.015/73. Para que não seja alegada a ignorância e sejam apresentadas impugnações ao registro por parte daqueles que se julgarem prejudicados, é passado presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, por 01 (uma) vez, tudo nos termos da Lei n.º 6.015/73. Volta Redonda, 28 de outubro de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): AFFONSO JOSÉ SOARES

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da Lei, faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentada para registro a escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Pirai - RJ, em 15.07.2008, às fls. 159/160, livro 110, ato 081, que foi protocolada no Livro 1º "C", sob o nº 59.346 no Cartório do 2º Ofício de Volta Redonda -- RJ, referente a INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, tendo como instituidores: AFFONSO JOSÉ SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.260.947-20, e sua mulher, LUCY ARANTES SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 723.384.907-20, em favor de CLAUDIA ARANTES SOARES ANICETO, inscrita no CPF/MF sob o nº 762.292.207-25, que tem por objeto o Lote de Terra no 28, e mais a construção nele edificada e tabelada sob o nº 670, situado na Avenida Ministro Salgado Filho, bairro Aero Clube, na cidade de Volta Redonda - RJ, que está registrado na matrícula 1465, do livro 02 de Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício. E, para que chegue ao conhecimento de possíveis interessados que possam se julgar prejudicados foi passado o presente EDITAL, que será publicado, devendo as impugnações serem feitas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do mesmo. Findo o prazo sem que haja reclamação, será dita escritura transcrita no Livro 3 -- Registro Auxiliar e levada a registro no Livro 02 de Registro Geral, matrícula 1465. Dado e passado nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, em 04 de novembro de 2021. Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TERESINHA NASS**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de TERESINHA NASS, brasileira, solteira, maior, aposentada, inscrita no CPF nº 351.710.579-15, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Fidélis, na Rua Professor Hermann Lange, nº 1.503, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 921,43 m² e 32,45 m², sendo esta última em favor da rua Professor Hermann Lange, do terreno situado nesta cidade, no bairro Fidélis, na rua Professor Hermann Lange, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-6-1.650, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Augusto Procópio Gomes - CREA -- 143757-0-SC, bem como apresentada ART nº 6583509-4. Para que chegue ao conhecimento de Natalino Voigt, Viviane Cristina Sabel, FIC Administradora de Bens Ltda., DH Buettner Administradora de Bens e Participações Ltda., Méri Carla Georg, Maíra Gisa Georg, Gilmar Rodrigues e Rúbia Brandenburg, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC - EM LIQUIDACAO**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por por Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, CNPJ nº 83.883.710/0001-34, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao LOTEAMENTO do terreno urbano com a área de 22.740,22 m², matriculado sob nº. 32.688, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional VIVIANE CRISTINA MATIAS SILVEIRA DE MELLO, CAU A 11661-0, ART nº 3903196-2. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 04 de novembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC - EM LIQUIDACAO

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por por Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina -- COHAB/SC, CNPJ nº 83.883.710/0001-34, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao LOTEAMENTO do terreno urbano com a área de 16.486,00 m², matriculado sob nº. 34.071, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional VIVIANE CRISTINA MATIAS SIVLEIRA DE MELLO, CAU A 11661-0, ART nº 4108813-0 As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 04 de novembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILSON PIZZETTI, ALBERTINA GORETTI FERNANDES PIZZETTI, MARIA APARECIDA CRESCENCIO PIZZETTI, VALDIR PIZZETTI

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VILSON PIZZETTI, inscrito no CPF sob nº 597.271.799-91, e sua esposa ALBERTINA GORETTI FERNANDES PIZZETTI, inscrita no CPF sob o nº 893.758.319-49, residentes e domiciliados na Rua SD-2154-024, bairro Ceará, Criciúma/SC; e, VALDIR PIZZETTI, inscrito no CPF sob o nº 450.809.509-78, e sua esposa MARIA APARECIDA CRESCENCIO PIZZETTI, inscrita no CPF sob o nº 288.716.269-15, residentes e domiciliados na Rua SD-2154-024, bairro Ceará, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 130.599, cujo imóvel possui a área de 974,87m², localizado na Rua SD-2154-024, bairro Ceará, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 431,14m² e Área Remanescente com 543,73m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 13.08.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 337.394, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS TAVARES, CLAUDIA MARIA DOS SANTOS TAVARES, LUCIA MARIA DOS SANTOS
TAVARES, INÊS MARIA DOS SANTOS TAVARES**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 388.553, requerido, em 13/09/2021, por VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS TAVARES, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 5.275.322 SESP/SP, inscrita no CPF sob nº 660.578.769-20, residente e domiciliada na Rua Miguel Matte, nº 301, Pioneiros, Balneário Camboriú/SC; CLAUDIA MARIA DOS SANTOS TAVARES, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 1467415 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 746.880.909-78, residente e domiciliada na Rua Bento Góia, nº 102, Coqueiros, Florianópolis/SC; LUCIA MARIA DOS SANTOS TAVARES, brasileira, administradora, portadora do passaporte nº FH907173 DPF/SC, inscrita no CPF sob nº 654.615.849-34, casada pelo regime de bens vigente na França, com ERIC GUY MALAPERT, francês, médico, portador da carteira de identidade nº 11CP31063/FRA, inscrito no CPF sob nº 717.291.481-31, residente e domiciliada na Rua Bento Góia, nº 102, Coqueiros, Florianópolis/SC; INÊS MARIA DOS SANTOS TAVARES, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.467.441 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 664.448.379-87, residente e domiciliada na Rua Valdemiro Julio Gonçalves, nº 122, casa 01, Carianos, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 43 anos de posse sobre um terreno com área de 42.468,40m², situado em uma Servidão particular, distante 70m da Servidão Caminho da Costa, s/nº, Ratoles, Florianópolis/SC, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 57,01m, em três lances: o primeiro medindo 45,62m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=750276.823 e N=6953061.067), o segundo lance medindo 8,32m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=750280.362 e N=6953068.600) e o terceiro lance medindo 3,07m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=750283.037 e N=6953070.104), todos confrontando com uma Servidão particular ocupada pelo imóvel da matrícula 126.251; lateral direita medindo 540,24m², em dez lances: o primeiro medindo 2,72m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=750285.703 e N=6953070.629), o segundo lance medindo 5,17m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=750290.875 e N=6953070.773), o terceiro lance medindo 40,22m, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=750330.712 e N=6953065.255), o quarto lance medindo 88,12m, partindo do vértice V7 até o vértice V8 (coordenadas E=750417.949 e N=6953052.808), o quinto lance medindo 23,69m, partindo do vértice V8 até o vértice V9 (coordenadas E=750441.268 e N=6953048.608), o sexto lance medindo 14,88m, partindo do vértice V9 até o vértice V10 (coordenadas E=750455.644 e N=6953044.780), o sétimo lance medindo 57,41m, partindo do vértice V10 até o vértice V11 (coordenadas E=750508.507 e N=6953022.388), o oitavo lance medindo 44,59m, partindo do vértice V11 até o vértice V12 (coordenadas E=750550.501 e N=6953007.388), o nono lance medindo 41,44m, partindo do vértice V12 até o vértice V13 (coordenadas E=750562.894 e N=6953046.930), todos confrontando com o imóvel do Espólio de Manoel Militão, e o décimo lance medindo 222,00m, partindo do vértice V13 até o vértice V14 (coordenadas E=750777.345 e N=6952989.531), confrontando com o imóvel de Abel João da Silva e Tânia Regina da Cunha Silva; fundos medindo 108,00m, partindo do vértice V14 até o vértice V15 (coordenadas E=750743.009 e N=6952887.135), confrontando com o imóvel de Guilherme Ribeiro de Toledo Barros e Elisabete de Fátima Trevisan Toledo Barros; lateral esquerda medindo 493,58m, em seis lances: o primeiro lance medindo 344,74m, partindo do vértice V15 até o vértice V16 (coordenadas E=750410.521 e N=6952978.231), confrontando com o imóvel de Guilherme Ribeiro de Toledo Barros e Elisabete de Fátima Trevisan Toledo Barros, o segundo lance medindo 24,20m, partindo do vértice V16 até o vértice V17 (coordenadas E=750387.178 e N=6952984.626), o terceiro lance medindo 49,95m, partindo do vértice V17 até o vértice V18 (coordenadas E=750338.545 e N=6952996.021), o quarto lance medindo 6,13m, partindo do vértice V18 até o vértice V19 (coordenadas E=750336.165 e N=6953001.674), o quinto lance medindo 5,40m, partindo do vértice V19 até o vértice V20 (coordenadas E=750330.762 e N=6953001.771) e o sexto lance medindo 63,16m,

partindo do vértice V20 até o vértice V1 (coordenadas E=750269.243 e N=6953016.078), todos confrontando com a Servidão particular ocupada por Maria Clara Fernandes Faria. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 39.55.043.0344.001-945. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELOIR EDILSON SIMM**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 389.722, requerido, em 30/09/2021, por ELOIR EDILSON SIMM, brasileiro, divorciado, professor, portador da carteira de identidade nº 1.230.469-7 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 386.491.529-53, residente e domiciliado na Rua Laureano, nº 195, Campeche, Florianópolis/SC, declarando não conviver em regime de união estável, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiendo, de 31 anos de posse sobre Um terreno com área de 2.437,12m², situado na Rua Laureano, nº 195, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 45,035m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=745955.0995 e N=6936290.0267), confrontando com a Rua Laureano; lateral direita medindo 54,260m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=746000.2057 e N=6936320.1853), confrontando com o imóvel de Gervásio Leopoldo da Silva e Sonia Starosky da Silva; fundos medindo 44,733m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=746025.7416 e N=6936283.4570), confrontando com o imóvel da Escola da Fazenda LTDA ME; lateral esquerda medindo 54,349m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=745980.7306 e N=6936252.9974), confrontando com o imóvel de Yuri Jesus Grignon Gamarra e Laura Carola Salmon Quiroz. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.24.015.1390.001-648. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDILENI VIEIRA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 389.927, requerido, em 04/10/2021, por EDILENI VIEIRA, brasileira, separada judicialmente, secretária, portadora da carteira de identidade nº 2.203.905 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 776.829.559-53, declarando conviver em regime de união estável, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável, datada de 01/02/2008, livro nº 275, fls. 124, nNa Escrivania de Paz do 3º Subdistrito, Saco dos Limões, Florianópolis/SC, com MIGUEL JOÃO PRINCIPE BARBOSA DE SOUSA MAIA, português, divorciado, comerciante, portadora da carteira de identidade de estrangeiro nº V130018-4 CGPI/DIREX/DPF, que comparece como anuente, residente e domiciliada na Rua Cesar Augusto de Souza, nº 87, Carianos, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiendo, de 31 anos de posse sobre Um terreno com área de 342,30m², situado na Rua César Augusto de Souza, nº 65, Carianos, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico

brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 12,21m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=743.122,446m e N=6.937.566,537m), confrontando com a Rua César Augusto de Souza; lateral direita medindo 28,82m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=743.094,932m e N=6.937.575,097m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 6.496; fundos medindo 11,95m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=743.100,598m e N=6.937.585,621m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 34.581; lateral esquerda medindo 29,04m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=743.128,393m e N=6.937.577,203m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 33.332. Sobre o terreno encontram-se duas edificações com área total de 110,30m². Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 59.90.023.0088.001-905. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula 33.332, Livro 2-GR deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FERNANDA FUHRMEISTER, RICARDO CARDOSO KISNER**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que FERNANDA FUHRMEISTER, psicóloga, nascida em 04/10/1979, filha de Jorge Fuhrmeister e de Eraidia Maria Fuhrmeister, RG 3052783754/SJS/II/RS, CPF 980.582.820-49, e RICARDO CARDOSO KISNER, administrador de empresas, nascido em 06/07/1973, natural de Porto Alegre/RS, filho de Vorny da Costa Kisner e de Ana Cesar Cardoso Kisner, RG 1003618343/SSP/PC/RS, CPF 629.043.100-53, ambos brasileiros, naturais de Porto Alegre/RS, residentes e domiciliados na Avenida Tulio de Rose, nº 260, apto. 1.203-A, no Bairro Jardim Europa, em Porto Alegre/RS, CEP: 91.340-110, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.535, em 08/07/2021, de parte do imóvel de matrícula nº 1.630 (R.I. de Garopaba/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua dos Camarões, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 356,19m² (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e dezenove centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 83,06m (oitenta e três metros e seis centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudeste no alinhamento do lado par com a Rua dos Camarões, na extensão de 12,66 metros e fundos ao noroeste com imóvel matriculado sob nº 1.197 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 11,56 metros; confrontando no lado direito ao sudoeste com imóvel matriculado sob nº 1.630 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 29,09 metros; e, no lado esquerdo ao nordeste com imóvel matriculado sob nº 1.630 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 29,75 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: André Campos da Cunha, Deborah Guedes Mussnich, Karina Heineck, Luciano Costa Ribeiro e Paulo Fernandes Brum. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 7689937-2. Cadastro municipal: 06.78.070.0169.001 (3893). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 231, fls. 194 à 210, protocolo nº 18275, em 06/07/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é

necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 26 de outubro de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BRAZ QUINTINO PEREIRA

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei, faz saber a quem interessar possa, que da parte de BRAZ QUINTINO PEREIRA, brasileiro, aposentado, CPF nº 081.913.799-53, RG nº 208.101, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, com CLAUDETE MARIA PEREIRA, brasileira, aposentada, CPF nº 021.248.549-09, RG nº 224.498-5, residentes e domiciliados à rua José Casas, nº 540, bairro Figueira, nesta cidade de Gaspar/SC, foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento de 01 (uma) área com 23.408,66m², mais o remanescente de 4.231,76m², situada na Rua José Casas, bairro Figueira, nesta cidade de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 11.107. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico RODRIGO SENS BARNI CREA/SC nº 132213-1, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, após alterações, em 01 de setembro de 2021. ART nº 7684267-0. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 05 de novembro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PEDRO SIMIÃO DESCHAMPS, ANITA DESCHAMPS

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei, faz saber a quem interessar possa, que da parte de PEDRO SIMIÃO DESCHAMPS, brasileiro, aposentado, CPF nº 294.567.629-04, RG nº 565.943-4, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, com ANITA DESCHAMPS, brasileira, aposentada, CPF nº 015.566.829-30, RG nº 3R 1632.018, residentes e domiciliados à rua Vidal Flavio Dias, nº 234, bairro Belchior Baixo, nesta cidade de Gaspar, foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento de 04 (uma) áreas, mais o remanescente de 7.091,06m², situada na Rua Vidal Flavio Dias, bairro Belchior Baixo, nesta cidade de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 24.993. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico JOSÉ ALEX CLAUDINO CREA/SC nº 099.137-5, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, após alterações, em 24 de junho de 2021. ART nº 7159823-6. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 05 de novembro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RICARDO RONCHI, DARCY LOURDES RONCHI, MARIA DENISI RONCHI KLEIS, VILSON PAULO KLEIS, WANDERSON KLEIS, SABRINA VOLPI KLEIS

FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que RICARDO RONCHI, portador da C.I. nº 19/R- 2.440.484-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 566.717.689-00, brasileiro, viúvo, agricultor, nascido em 26/08/1932, residentes e domiciliados na Rua 11 de Novembro, s/nº, Massaranduba-SC, DARCY LOURDES RONCHI, portadora da C.I. nº 928.091-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 383.087.209-78, brasileira, solteira, nascida em 06/05/1960, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua 11 de Novembro, s/nº, Massaranduba-SC, MARIA DENISI RONCHI KLEIS, portadora da C.I. nº 1.586.861-3-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 545.567.919-87, brasileira, do lar, nascida em 09/08/1967 e seu marido VILSON PAULO KLEIS, portador da C.I. nº 1.632.983-0-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 488.004.149-15, brasileiro, gerente, nascido em 29/02/1964, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 2.849 neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua 11 de Novembro, nº 4297, Bairro Centro, Massaranduba-SC e WANDERSON KLEIS, portador da C.N.H nº 03494107565- DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 054.219.739-13, brasileiro, nascido em 25/11/1986, gerente financeiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com SABRINA VOLPI KLEIS, portadora da C.I. nº 4.408.750-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 006.366.679-01, brasileira, nascida em 21/07/1987, comerciante, residentes e domiciliados na Rua 127, s/nº, bairro Centro, Massaranduba- SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 28.426 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Centro, localizado na Rua 11 de Novembro, coincidindo com o alinhamento predial, distante 69,20 metros da esquina com a Rua Adolfo Cardoso, contendo a área de 2.145,53 m². O Desmembramento é constituído de 01 (uma) parcela de 1.093,95 m² e uma (uma) parcela remanescente de 1.051,58 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 37/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnico: Leonardo Botelho -- engenheiro civil, CREA/SC nº 147179-7. ART nº 6148723-3. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 29 de Outubro de 2021. Fernanda Quintino de Souza Tomczak Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALDEMIRO VITÓRIO BAGATTOLI, MARIA MARLI DA SILVA BAGATTOLI, VALMOR BAGATTOLI, HELENA MARIA BAGATTOLI DE OLIVEIRA, GENÉSIO DE OLIVEIRA, LEONOR CLEMÊNCIA BAGATTOLI

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de VALDEMIRO VITÓRIO BAGATTOLI, CPF 494.865.519-87, MARIA MARLI DA SILVA BAGATTOLI, CPF 947.346.749-49, VALMOR BAGATTOLI, CPF 566.498.789-87, HELENA MARIA BAGATTOLI DE OLIVEIRA, CPF 326.277.421-91, GENÉSIO DE OLIVEIRA, CPF 927.485.209-63, e LEONOR CLEMÊNCIA BAGATTOLI, CPF 527.930.609-68, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO das parcelas com as áreas de 437,28 m², 361,38 m², 370,32 m², 366,38 m², 362,25 m², 363,92 m², 365,14 m², 394,48 m² e 370,45 m²

do terreno urbano, situado no lado par da Rua 26 de Julho esquina com o lado par da Rua 15 de Julho, centro, cidade de José Boiteux/SC, contendo a área de 3.391,60 m², matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 22.213, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura Clovis Paulino Longen, RNP 07599487980, sendo apresentada o TRT BR20211300485. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (04/11/2021). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): THAIS ALESSANDRA DA SILVEIRA MARQUEZ

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de THAIS ALESSANDRA DA SILVEIRA MARQUEZ E OUTROS, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 10.342,28 m²; Área 02 -- 2.044,50m²; Área Remanescente -- 4.474,22 m². Do terreno situado na Rua Allan Regis Inácio, Lado Esquerdo, Centro, na cidade de Chapadão do Lageado-SC, matriculado sob nº 25.805 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante nº 406950/2016. Ituporanga, 01 de Novembro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de desmembramento: Protocolo nº 327.331, de 28/11/2019. Matrícula: 77.907, de 29/09/1994. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Crates. Área da matrícula: 32.365,72 m². Áreas desmembradas: 3.232,65 m² e 29.133,0 m². Proprietário: Município de Joinville. Quantidade de áreas: 2. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 2214/2019/SAMA/UAP, expedida aos 19/11/2019 pela PMJ; 3. ART/CREA nº 5916198-7; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Com base na Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes Eloisa Silveira Duffeck e Hércio Duffeck intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 129.983) firmado em data de 20/06/2017 com o Banco Bradesco S/A. Dessa forma procedo à intimação de Vossas Senhorias para que se dirijam ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DOSNI CASIMIRO REGINALDO, ROSINHA LOHN REGINALDO

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do registro de imóveis de Palhoça/sc, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que DOSNI CASIMIRO REGINALDO, brasileiro, RG n. 554134, CPF n. 344.425.379-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com ROSINHA LOHN REGINALDO, brasileira, RG n. 1466448, CPF n. 471.966.029-00, residentes e domiciliados na Servidão Catarina Claudina Espindola, n. s/nº, Agrupamento Salazar, Aririú da Formiga, Palhoça-SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 209.007, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 16 anos do imóvel urbano com 3.090,67 m², com benfeitoria, situado na servidão particular, distante aproximadamente 19,00 metros da esquina formada pela servidão Catarina Claudina Espindola, Aririú da Formiga, Palhoça/SC, com as seguintes confrontações: Norte (Frente) - confronta-se em um lance do vértice VT-01 ao VT-02 com distancia linear de 30,62m com terras de HERDEIROS DE LEODORO JOSÉ MARTINS: JOSÉ LEODORO MARTINS, JOÃO LEODORO MARTINS, JOCÉLIA ENEDINA MARTINS E JONAS LEODORO MARTINS. Sul (Fundos) - confronta-se em dois lances, sendo o primeiro do vértice VT-03 ao VT-04 com distancia linear de 27,07m com terras de DOSNI CASIMIRO REGINALDO. ROSINHA LOHN REGINALDO e o segundo do VT-04 ao VT-05 com distancia linear de 4,00m com SERVIDÃO PARTICULAR. Leste (Lateral) - confronta-se em um lance do vértice VT-02 ao VT-03 com distancia linear de 101,79m com terras de HERDEIROS DE JOÃO SEVERIANO: ANGELA CRISTINA MACHADO FRASSON, KÁTIA REGINA MACHADO DE SOUZA, HELOISA HELENA MACHADO VIEIRA, FERNANDO RODRIGO MACHADO e ROBERTA ANTUNES MACHADO MACHADO. Oeste (Lateral) - confronta-se em dois lances, sendo o primeiro do vértice do VT-05 ao VT-06 com distancia linear de 78,66m e o segundo do VT-06 ao VT-01 com distancia linear de 20,22m, ambos com terras de DOSNI CASIMIRO REGINALDO, ROSINHA LOHN REGINALDO, CLAUDIO RENATO PERES, ATAÍDE JOSÉ MACHADO. Inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.934.673,5887 Norte e 730.909,0487 Leste, situado na confrontação com HERDEIROS DE LEODORO JOSÉ MARTINS: JOSÉ LEODORO MARTINS, CPF=656.653.179-34, JOÃO LEODORO MARTINS, CPF=532.889.559-20, JOCÉLIA ENEDINA MARTINS, CPF= 896.426.949-729 JONAS LEODORO MARTINS, CPF=794926.499-34, MATRÍCULA Nº 911; Deste segue confrontando com HERDEIROS DE LEODORO JOSÉ MARTINS: JOSÉ LEODORO MARTINS, CPF=656.653.179-34 JOÃO LEODORO MARTINS, CPF=532.889559-20, JOCÉLIA ENEDINA MARTINS, CPF= 896.426.949-72, JONAS LEODORO MARTINS, CPF=794.926.499-34, MATRÍCULA Nº 911 com o azimute plano de 97°49'40" e a distância de 30.62m até o VT-02 N=6.934.669,4190 m e E=730.939,3787 m; Deste segue confrontando com HERDEIROS DE JOÃO SEVERIANO MACHADO: ANGELA CRISTINA MACHADO FRASSON - CPF = 014.424.329-69, KÁTIA REGINA

MACHADO DE SOUZA - CPF = 533.157.909-49, HELOISA HELENA MACHADO VIEIRA - CPF = 019.279.339-00, FERNANDO RODRIGO MACHADO - CPF = 016.166.469-50 e ROBERTA ANTUNES MACHADO - CPF = 004.454.179-19, MATRÍCULA N° 23.600 com o azimuth plano de 191°06'54" e a distância de 101.79m até o VT-03 N=6.934.569,5386 m e E730.919,7557 m ; Deste segue confrontando com ROSINHA LOHN REGINALDO, CPF=471.966.029-00 e DOSNI CASIMIRO REGINALDO, CPF=344.425.379-68, MATRÍCULA N° 99.825, com o azimuth plano de 283°14'41" e a distância de 27.07m até o VT-04 N=6.934.575,7395 m e E730.893,4105 m; Deste segue confrontando com SERVIDÃO PARTICULAR com o azimuth plano de 283° 14' 41" e a distância de 4.00m até o VT-05 N6.934.576,6560 m e E730.889,5169 m; Deste segue confrontando com DOSNI CASIMIRO REGINALDO, CPF=344.425.379-68, ROSINHA LOHN REGINALDO, CPF=471.966.029-00, CLAUDIO RENATO PERES, CPF=008.025.199-46 e ATAÍDE JOSÉ MACHADO, CPF=560.344.239-53, MATRÍCULA N° 36.621 LIVRO N° 2-HB, com o azimuth plano de 11°23'33" e a distância de 78.66m até o VT-06 N6.934.653,7687 m e E730.905,0550 m Deste segue confrontando com DOSNI CASIMIRO REGINALDO, CPF=344.425.379-68, ROSINHA LOHN REGINALDO, CPF=471.966.029-00, CLAUDIO RENATO PERES, CPF=008.025.199-46 e ATAÍDE JOSÉ MACHADO CPF=560.344.239-53, MATRÍCULA N° 36.621, com o azimuth plano de 11°23'33" e a distância de 20.22m até o VT-01 N=6.934.673,5887 m e E=730.909,0487 m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução, Isaías Mauri da Silva, RNP nº 06679505917, TRT nº BR20200708002. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DELACIR DE LIMA LEANDRO, JANAINA MARIZETE CARDOZO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº206229, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DELACIR DE LIMA LEANDRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02661038981, residente e domiciliado(a) na SRV ATALIBIO RAMOS 64 PASSA VINTE PALHOCA/SC 88132012, JANAINA MARIZETE CARDOZO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05791836961, residente e domiciliado(a) na SRV ATALIBIO RAMOS 64 PASSA VINTE PALHOCA/SC 88132012, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 817840000742-4, firmada em 16/10/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 31.538, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RONDONIA 58 SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88132151. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2021, correspondentes a R\$ 5.649,03, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADALBERTO ZIMMERMANN ALVES**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº206262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADALBERTO ZIMMERMANN ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06355912940, residente e domiciliado(a) na R GENTIL SANDIN 380 PRAIA COMPRIDA BL 4 AP 301 SAO JOSE SC 88103650, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551318370-4, firmada em 24/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 54.035, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VL - 02 66 202 BARRA DO ARIRI PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2021,

correspondentes a R\$ 4.036,60, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MECANICA NADOLNY LTDA-ME

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de MECÂNICA NADOLNY LTDA, objeto da Matrícula n.º 8611, situado na Rua Jacob Kroetz, no bairro São Pedro, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 588740/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDIVINA BENDLIN

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de WALDI BENDLIN e EDIVINA BENDLIN (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 22098, situado na Rua São Paulo, município de Irineópolis/SC, desta comarca de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 575568/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HARON GRAHL, SILVIA EDLICH

DELMAR ADÃO ANGIOLETTI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de HARON GRAHL, SILVIA EDLICH, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de duas (2) parcelas do terreno urbano, com a área

total de 1.125,00 m², formado pelos lotes de terras números 22, 23 e 24, com as áreas de 375,00 m², 375,00 m² e 375,00 m², do loteamento "Harry Schroeder", situado no lado par da Rua Presidente Juscelino, a 149,00 metros da esquina com o lado par da Rua Curt Hering, bairro Centro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.408; tudo conforme documentação depositada em 08.10.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, VILMAR JAKES GRIMM, inscrito no CRT 04, RNP: 68288921949 e TRT nº BR20211047743, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IVONETE DOS SANTOS PAULO, JANICE PAULO

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, IVONETE DOS SANTOS PAULO, brasileira, comerciante, nascida em 11/02/1962, filha de Santilio Pedro dos Santos e Erondina Eleotério dos Santos, portadora da Carteira de Identidade número 3.741.285-SSP/SC, expedida em 10/06/2008 e inscrita no CPF número 003.836.859-58, viúva, conforme Certidão de Casamento matrícula número 105015 02 55 1979 2 00010 185 0000070 30 (Selo de Fiscalização: GDZ82592-G2JQ), do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paulo Alves do Nascimento, número 1023, bairro Centro, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina e JANICE PAULO, brasileira, nascida em 23/11/1987, filha de Altair Paulo e Ivonete dos Santos Paulo, do comércio, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 03851592787, expedida por DETRAN/SC em 31/07/2020, onde consta a Carteira de Identidade número 4529335-SSP/SC e CPF(MF) sob número 058.219.769-44, solteira, conforme Certidão de Nascimento matrícula 105668 01 55 1987 1 00040 264 0008018 68 (Selo de Fiscalização: GDZ82596-4C8A), do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Paulo Alves do Nascimento, número 1023, bairro Centro, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Afonso Rauh, bairro Centro, matriculado sob número 24.838, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 534,23m² e 360,77m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Patrícia Adriano Ribeiro -- CREA/SC nº 148240-8 -- ART nº 7150152-2.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MAURILIO ASTROGILDO DUWE, ELI SELMA MÜNSFELD, SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, CARLOS ROBERTO FIALHO, ARMANDO MAURO DUWE

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE

SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MAURILIO ASTROGILDO DUWE, brasileiro, nascido em 18/11/1943, filho de Alex Duwe e Selma Lopes, mecânico, portador da Carteira de Identidade número 7R/432.697-SSI-SC, expedida em 07/06/1974 e inscrito no CPF(MF) sob número 216.744.859-72, convivendo em união estável com ELI SELMA MÜNSFELD, brasileira, nascida em 11/09/1957, filha de Alberto Münsfeld e Maria França, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 1.670.795-SSP-SC, expedida em 05/01/2015 e inscrita no CPF(MF) sob número 292.640.579-00, ambos domiciliados e residentes na Rua Ruy Barbosa, número 1220, Bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, brasileira, nascida em 20/01/1948, filha de Alex Duwe e Selma Duwe, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade número 114.420-0-SESP-SC, expedida em 26/11/1996 e inscrita no CPF(MF) sob número 066.890.949-87, casada desde 27/07/1979, pelo regime da comunhão universal de bens, com CARLOS ROBERTO FIALHO, brasileiro, nascido em 18/12/1951, filho de Carlos Nazareno Fialho e Ely Dutra Fialho, funcionário público, portador da Carteira de Identidade número 1R/163.841-SSI-SC, expedida em 01/10/1975 e inscrito no CPF(MF) sob número 246.388.119-49, conforme Certidão de Casamento matrícula 105197 01 55 1979 2 00003 115 0001422 14 (Selo de Fiscalização: GHH16557-QYU0), do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e Pacto antenupcial devidamente registrado sob número 4467, no livro 3, no 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, da cidade e comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, ambos domiciliados e residentes na Rua Gerônimo José Dias, número 20, Bairro José Mendes, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e ARMANDO MAURO DUWE, brasileiro, nascido em 11/02/1956, filho de Alex Duwe e Selma Duwe, divorciado, conforme Certidão de Casamento com averbação do divórcio matrícula 107375 01 55 1986 3 00009 216 0005230 55 (Selo de Fiscalização: GHG73211-D0S7), do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade e comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, oficial de justiça, portador da Carteira de Identidade número 7R/576.816-SSI-SC, expedida em 07/05/1975 e inscrito no CPF(MF) sob número 311.159.189-15, domiciliado e residente na Rua Primo Uller Junior, número 48, Bairro Ressacada, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Chile, bairro Sumaré, matriculado sob número 28.842, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 788,66m², 789,71m² e 23.026,37m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Tiago Elias -- CREA/SC nº 143.627-0 -- ART nº 7838186-1.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ZITO GENESIO BONA, RACHEL IVONE GUMES BONA**

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ZITO GENESIO BONA, CPF 419.704.469-00, RG 953.945-SSP/SC, nascido em 29 de dezembro de 1961, filho de Ademiro Bona e Viola Bona, lavrador, casado desde 16 de dezembro de 1989, registrado em 18 de dezembro de 1989, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 3.166, com RACHEL IVONE GUMES BONA, CPF 592.452.639-91, RG 1.290.833-9-SSP/SC, nascida em 03 de dezembro de 1965, filha de Germano Gumes e Filomena Gumes, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Expedicionário Anselmo

Leitemperguer, nº 3795, bairro São José, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de 04 (quatro) parcelas, denominadas de áreas, sendo: Área 01 -- 893,83m2, sem edificações; Área 02 -- 711,53m2, com uma edificação sob o nº 3.849; Área 03 -- 552,34m2, sem edificações; e, Área 04 -- 1.102,44m2, sem edificações. A referida área será desmembrada do terreno urbano situado do lado ímpar da Rodovia Municipal RCD-080, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando pelo lado esquerdo do imóvel 222,00 metros até a esquina formada com o lado ímpar da Rua Panamá, devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 30.695, Livro 2; ficando o remanescente de 39.952,40m2, com edificações pendentes de regularização. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta e memorial descritivo devidamente assinados por Gerson Leonardo Busarello -- Engenheiro Florestal, registrado CREA/SC sob nº 067991-8 e ART nº 7809951-8. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LEONIDO AGOSTINI, DIRCE MARIA AGOSTINI

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de LEONIDO AGOSTINI, CPF 081.908.449-20, RG 157.837-5-SESP/SC, nascido em 04 de julho de 1942, filho de Orestes Agostini e Maria Agostini, aposentado, casado desde 26 de fevereiro de 1965, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com DIRCE MARIA AGOSTINI, CPF 657.276.499-00, RG 2.052.932-SSP/PR, nascida em 03 de dezembro de 1941, filha de Conrado Richter e Carmela Richter, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Expedicionário Anselmo Leitempergher, s/nº, bairro São José, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO, de sete (07) áreas, designadas de lotes, numerados de 01 a 07, todos sem edificações, contendo: lote 01 -- 5.165,04m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; lote 02 -- 4.817,49m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; lote 03 -- 4.558,35m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; lote 04 -- 5.134,28m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; lote 05 -- 3.594,21m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; lote 06 -- 2.830,71m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; e, lote 07 -- 1.464,73m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012. Os referidos lotes serão desmembrados do terreno urbano, situado do lado par da Avenida Expedicionário Anselmo Leitempergher -- RCD-080, distando pelo lado esquerdo (ponto PP) em 880,00 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Rodovia Municipal RCD-433, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 26.057, Livro 2, ficando o remanescente de 6.380,40m2, sem edificações, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Planta devidamente assinada pelo engenheiro florestal Guilherme Augusto Anesi, registrado no Crea/SC sob o nº 125898-3 e ART nº 7521385-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta

cidade de Timbó e Comarca, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - JALES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANA CRISTINA JALLES GUIMARÃES, LUIZ FERNANDO JALLES

Mauricio Coelho Rocha, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jales/SP, situado neste Município de Jales/SP, à Rua Dez, n.º 2.776, Centro, FAZ SABER que Otávio Santana e sua esposa Clarice Batista Rodrigues Santana, Dorivaldo Donizeth Viola e sua esposa Clarice Scapim Viola, Jairton Ferraz e sua esposa Meire Vilches Ferraz, e Fernando Henrique Zambon Viola requereram, por meio do procedimento nº 183.671/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, à rua Áureo Fernandes de Faria esquina com à Rua Pedro Colavite, objeto da matrícula nº 11.398, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel localizado na Fazenda Ponte Pensa, denominado como Sítio Flamboyant Parte "A2", na cidade de Jales/SP, objeto da matrícula nº 51.044 desta serventia imobiliária, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica NOTIFICADA ANA CRISTINA JALLES GUIMARÃES E LUIZ FERNANDO JALLES, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação encontram-se nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu aos trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Mauricio Coelho Rocha (Oficial Registrador).

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 08/11/2021 18:25:06 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

